

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	
Vice Prefeito	
Secretário de Governo	
Procurador Geral do Município	. Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	. Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	. Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	. Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	. Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	
Secretário de Infraestrutura	. Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	. Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	. João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	· Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	· Izalba Diva de Alburquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	. Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	. Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	
Secretário de Gestão de Pessoas	. Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	. Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	. João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	. José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	. Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	. Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Municipio Diário Oficial

lome page:www.rondonópolis.mt.gov.br



LEI COMPLEMENTAR N.º 253, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera a Lei nº 1.800/90 e respectivo Anexo I da mesma, adequando-os conforme Lei Complementar Federal nº 157 de 29 de dezembro de 2016; bem como atualiza as normas relativa a notificação do Crédito Tributário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º O Artigo 44 da Lei 1800/90 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 44. O serviço considera-se prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local da prestação:

•••••

XII - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

.....

XVI - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista anexa;

•••••

XIX - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista anexa;

• • • • • •

XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09;

XXIV - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01;



.....

XXV - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09.

.....

Art. 2º O Artigo 47 da Lei 1800/90 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 47......

VI. a pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 53-A desta Lei.

....

- § 5º No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.
- § 6º No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço."
- **Art. 3°** A Lei 1800/90 passa a vigorar acrescida do seguinte artigo 53-A:
 - "Art. 53-A. A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento).
 - § 1º O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida nesta lei, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02 e 7.05 anexo I desta Lei."
- **Art. 4º** A lista de serviços tributáveis pelo ISSQN objeto do anexo I da Lei Municipal nº 1800/90 passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Lei Complementar.
- Art. 5° O artigo 183 da Lei 1800/90 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 183

IV - o Domicílio Eletrônico regularmente instituído, nos termos deste artigo, e implementado em ambiente virtual na rede mundial de computadores.



- § 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, mediante decreto, o Domicílio Tributário Eletrônico dos Contribuintes e Responsáveis Tributários do Município de Rondonópolis, em ambiente eletrônico e virtual a ser disponibilizado na rede mundial de computadores, para fins de comunicação, intimação e notificação dos atos e procedimentos da Administração Tributária Municipal às pessoas naturais e jurídicas sujeitas a obrigações tributárias instituídas no Município.
- § 2° Os contribuintes e responsáveis tributários ficam obrigados a se credenciar junto o Secretaria Municipal de Receita na forma do decreto a que se refere o § 1° ; a partir do início de sua respectiva vigência."
- **Art. 6º** O artigo 197 da Lei 1800/90 passa vigorar, integralmente, com a seguinte redação:
 - "Art. 197 Os Contribuintes e os responsáveis tributários, conforme o caso, poderão ser notificados do lançamento do tributo, individual ou globalmente, através de uma das seguintes formas:
 - I mediante notificação pessoal e direta ou a seu preposto ou representante, acompanhada, se possível e conforme o caso, da correspondente guia para o recolhimento do tributo devido;
 - **II -** por via postal, devendo a respectiva correspondência ser acompanhada de Aviso de Recebimento AR;
 - III por meio digital, em seu domicilio eletrônico;
 - IV mediante edital, com prazo de 30 (trinta) dias, publicado no Diário Oficial do Município; se frustrada ao menos uma das hipóteses anteriores.
 - **§1º.** Quando o Município permitir que o contribuinte eleja domicílio tributário fora de seu território, a notificação far-se-á, preferencialmente, por via postal registrada, com aviso de recebimento; antes de eventual publicação de edital."
- **Art. 7°** O artigo 304 da Lei 1800/90 fica acrescido de um parágrafo único, na forma seguinte:
 - "Art. 304. Da lavratura do auto será intimado o autuado, através de uma das seguintes formas:
 - I pessoalmente, ou na pessoa de seu preposto ou representante, mediante entrega de cópia do respectivo auto de infração.
 - *II -* por via postal, devendo a respectiva correspondência ser acompanhada de Aviso de Recebimento AR;



III - por meio digital, em seu domicilio eletrônico;

IV - mediante edital, com prazo de 30 (trinta) dias, publicado no Diário Oficial do Município; se frustrada ao menos uma das hipóteses anteriores.

Parágrafo único. Quando o Município permitir que o contribuinte eleja domicílio tributário fora de seu território, a intimação do auto far-se-á, preferencialmente, por via postal registrada, com aviso de recebimento; antes de eventual publicação de edital."

Art. 8° Ficam revogados:

- a) A Lei Complementar nº 148, de 05 de março de 2013;
- b) Os artigos 82; 83; 84; 85 e 86 da Lei 1800/90.
- **Art. 9º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de outubro de 2017; 102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



ANEXO I

LISTA DE SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS PELO ISSQN

1		
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens,	
	vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros	
	formatos, e congêneres.	
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos,	
	independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa	
	será executado, incluindo tablets, smartphones e congêneres.	
1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo,	
	imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais	
	e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço	
	de Acesso Condicionado, de que trata a Lei no 12.485, de 12 de setembro de	
	2011, sujeita ao ICMS).	
6		
6.06	Aplicação de tatuagens, piercings e congêneres.	
7		
•		
7.16		
7.16	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo,	
1		•••••
	plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura,	••••
	plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação,	••••
	plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura,	
	plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação,	••••
	plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação,	••••
11	plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação,	
11	plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação,	
11 11.02	plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação,	
	plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	
	plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	
	plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	
11.02	plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.	



13.05	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	
14		
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.	
14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.	
16		
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.	
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.	
17		
17.25	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).	
25		
25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.	
25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.	
	"	



LEI Nº 9.471, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Fica o Instituto de Assist. Saúde Publ. Mun. de Rondonópolis - SERVSAUDE autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de **R\$ 1.109.000,00 (um milhão e cento e nove reis)**, de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Instituto de Assist. Saúde Publ. Mun. de Rondonópolis - SERVSAUDE autorizado a proceder, no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** até o montante de **R\$ 1.109.000,00** (um milhão e cento e nove reis), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAÚDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.122.5010.2124 – Manter as Atividades Administrativas

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 70.000,00 33.90.14.00.00 – Diárias – Civil R\$ 2.000,00

33.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 82.000,00

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAÚDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.122.5010.2125 - Reformar/Ampliar e Manter a Sede do SERV SAUDE

33.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$. 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAÚDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.272.5010.2260 – Contribuir para a previdenciária - IMPRO

31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 26.000,00

TOTAL R\$ 26.000,00

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAÚDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.302.5010.2121 – Manter as Atividades de Assistência Medica

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000.000,00

TOTAL R\$ 1.000.000,00



TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$. 1.109.00,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes: a) de anulação parcial ou total das dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 30.689,00 (trinta mil e seiscentos e oitenta nove reais); b) do Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$. 1.078.311,00 (um milhão setenta oito mil e trezentos e onze reais) de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAÚDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.122.5010.2124 – Manter as Atividades Administrativas

31.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 689,00 33.90.41.00.00 – Contribuições R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 30.689,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES

R\$ 30.689,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de outubro de 2017; 102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.



DECRETO Nº 8.352, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Dá nova redação alínea "a" do Decreto nº 8.258 de 23 de Junho de 2017, que designa os Membros do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o disposto na Lei nº 5.932/2009 e suas alterações...

DECRETA:

Art. 1° A alínea **"a"** do Decreto nº 8.258 de 23 de Junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°....

a) Representante de Secretaria Municipal do Governo

Titular: Nivaldo Farias de Carvalho

CPF: 522.559.801-34

Suplente: Jhonatas de Oliveira Rodrigues

CPF: 029.525.231-69

,,

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 8.258 de 23 de Junho de 2017, permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 04 de outubro de 2017; 102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



DECRETO Nº 8.357, 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 1.109.000,00** (**um milhão e cento e nove reis**), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei Federal n°. 4.320/64.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, em especial a Lei nº. 9.471 de 06 de outubro de 2017...

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto **CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$1.109.000,00** (**um milhão e cento e nove reis**), de acordo com os arts. 42 e 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAÚDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.122.5010.2124 – Manter as Atividades Administrativas

31.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas R\$ 70.000,00 33.90.14.00.00 – Diárias – Civil R\$ 2.000,00

33.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 82.000,00

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAÚDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.122.5010.2125 - Reformar/Ampliar e Manter a Sede do SERV SAUDE

33.90.36.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física R\$. 1.000,00

TOTAL R\$ 1.000,00

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAÚDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.272.5010.2260 – Contribuir para a previdenciária - IMPRO

31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais R\$ 26.000,00

TOTAL R\$ 26.000,00

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAÚDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.302.5010.2121 – Manter as Atividades de Assistência Medica

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.000.000,00

TOTAL R\$ 1.000.000,00



TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO

R\$. 1.109.00,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes: a) de anulação parcial ou total das dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 30.689,00 (trinta mil e seiscentos e oitenta nove reais); b) do Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$. 1.078.311,00 (um milhão setenta oito mil e trezentos e onze reais) de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 da Lei nº. 4.320/64:

Órgão: 07 – INST. ASSIST. A SAÚDE SERVIDORES PUBLICOS/ SERVSAUDE

Unidade: 001 – SERVSAUDE

10.122.5010.2124 – Manter as Atividades Administrativas

31.90.04.00.00 – Contratação por Tempo Determinado R\$ 689,00 33.90.41.00.00 – Contribuições R\$ 30.000,00 TOTAL R\$ 30.689,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES

R\$ 30.689,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de outubro de 2017; 102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 22.599, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.925, de 02 de outubro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **ELZA FRANCISCA MARQUES FERNANDES**, portadora do RG n. 0417677-4 SSP/MT e CPF/MF n.º 346.644.831-04, matrícula funcional n.º 13684-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de Docente da Educação Infantil, Referência: 8-8 e Classe: 13-C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de outubro de 2017; 102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 22.583, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA do cargo em comissão interino de Gestora de Gabinete de Apoio a Segurança Pública, nomeada pela Portaria n.º 21.157 de 24 de janeiro de 2017 – Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2017; 102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 22.584, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALDEMIR CASTILHO SOARES para o cargo em comissão de Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública, vinculado à Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 02 de outubro de 2017; 102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 22.600, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.924, de 02 de outubro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **CÉLIA MARIA DO CARMO**, portadora do RG n. 469913 SSP/MS e CPF/MF n.º 403.438.201-53, matrícula funcional n.º 88269-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de Docente da Educação Infantil, Referência: 7-7 e Classe: 13-C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de outubro de 2017; 102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 22.601, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIZETH GOMES DO NASCIMENTO para o cargo em comissão de Psicóloga do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de outubro de 2017; 102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 22.602, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AMANDA MARTINS UNGRI para o cargo em comissão de Médica Veterinária do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de outubro de 2017; 102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 22.603, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLAUDIANE ALMEIDA OLIVEIRA para o cargo em comissão de Fisioterapeuta do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de outubro de 2017; 102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



PORTARIA Nº 22.604, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JACINTA DE AVILLA para o cargo em comissão de Assistente Social de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de outubro de 2017; 102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO

PGM/2017/R1.111

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 22.603, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear CLAUDIANE ALMEIDA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Fisioterapeuta do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

Art. 1º Nomear <u>CLAUDINE</u> ALMEIDA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Fisioterapeuta do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO

Rondonópolis, 16 de outubro de 2017; 102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

ERICRIS SOUZA DA SILVA ASSESSOR LEGISLATIVO

Registrada na Coordenadoria de Acompanhamento Jurídico Legislativo e Publicada no DIORONDON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 016 DE 25 DE JULHO DE 2017

Onde se lê:

Art 1º - Designar o servidor, **Jhonatan Fernandes Gomes**, matrícula nº. 1554808, CPF: 041.441.721-63, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo relacionados referente a Secretaria de Habitação e Urbanismo:

CONTRATADO	CONTRATO	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
DOURACAP LTDA	129/2017	Aquisição de pneus, válvulas e serviços de alinhamento e balanceamento	28/06/2017 à 31/12/2017
J. SODRE DOS SANTOS SILVA- ME LTDA	102/2017	Fornecimento de material de limpeza higiene e outros	13/06/2017 à 12/06/2018
RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	151/2017	Hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores de diversas marcas e modelos (movido etanol e/ ou gasolina) com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam as recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais do município de Rondonópolis/MT, de forma contínua e fracionada.	10/07/2017 à 09/07/2018



Leia-se:

Art 1º - Designar o servidor, **Jhonatan Fernandes Gomes**, matrícula nº. 1554808, CPF: 041.441.721-63, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo relacionados referente a Secretaria de Habitação e Urbanismo:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
DOURACAP LTDA	129/2017	Aquisição de pneus, válvulas e serviços de alinhamento e balanceamento	28/06/2017 à 31/12/2017
RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	151/2017	Hora/serviço para manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores de diversas marcas e modelos (movido etanol e/ ou gasolina) com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam as recomendações dos fabricantes para a frota de veículos oficiais do município de Rondonópolis/MT, de forma contínua e fracionada.	10/07/2017 à 09/07/2018

PAULO JOSÉ CORREIA

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA N° 021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação do servidor, Jhonatan Fernandes Gomes, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo descriminados:

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **Jhonatan Fernandes Gomes**, matrícula nº. 1554808, CPF: 041.441.721-63, como **responsável pelo controle e execução dos contratos** abaixo relacionados referente a Secretaria de Habitação e Urbanismo:

CONTRATADO	CONTRATO	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
MÁRCIO ALEXANDRE SIQUERI – EPP	218/2017	Futura e eventual aquisição de cargas de gás liquefeito de petróleo - GLP, acondicionado botijão de 13 quilos mediante troca de vasilhames	16/08/2017 à 15/08/2018
WALMIR ALVES AGUIAR – ME	220/2017	Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza e outros.	16/08/2017 à 15/08/2018
R. BALKER & BALKER LTDA - ME	221/2017	Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios	16/08/2017 à 15/08/2018
J. SODRE DOS SANTOS SILVA- ME LTDA	223/2017	Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, material para panificação e outros.	16/08/2017 à 15/08/2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de Outubro de 2017.

Paulo José Correia

Secretário de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA N° 022, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a REVOGAÇÃO da Portaria 010 de 25 de Julho de 2017, publicada no DIORONDON n.º 4012, em 02 de Agosto de 2017, página 03.

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - *REVOGAR* a Portaria de nº 010 de 25 de Julho de 2017, publicada no DIORONDON nº 4012, em 02 de Agosto de 2017, página 03, que designou a servidora Lindinalva Alves da Silva, CPF nº. 353.378421-53, como responsável pelo controle e execução dos seguintes contratos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
J. SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO- ME LTDA	99/2017	Fornecimento de embalagens descartáveis e outros	13/06/2017 à 12/06/2018
COMERCIAL H F COM. DE PROD. DESC. E LIMPEZA-EPP LTDA	98/2017	Fornecimento de produtos descartáveis e limpeza	13/06/2017 à 12/06/2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de Outubro de 2017.

Paulo José Correia

Secretário de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA N° 023, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre designar a servidora, **Fernando Vieceli Maia**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo descriminado:

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **Fernando Vieceli Maia**, matrícula nº 1556612, CPF 035.540.961-56, como **responsável pelo controle e execução do contrato** abaixo relacionados referente a Secretaria de Habitação e Urbanismo:

CONTRATADO	CONTRATO	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
LEANDRO MARQUE DO AMARAL MACIEL - ME	277/2017	Serviço Técnicos de Agrimensura, para elaboração do projeto planialtimétrico georeferenciado com interpolação de curvas de nível intermediarias de 01M a 01M, para áreas da matrícula n.º 85.700, no bairro residencial Edelmina Querubim.	26/09/2017 à 25/01/2018

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04 de Outubro de 2017.

Paulo José Correia

Secretário de Habitação e Urbanismo



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 022, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o procedimento de fiscalização e acompanhamento das atividades de reformas de prédios e espaços públicos fora de APP (quadra poliesportiva, praça, calçadão, creche, escola, centro de atendimento ao turista, asilo, centro de referência da assistência social, pista de caminhada, terminal rodoviário de passageiros etc.), no âmbito desta Secretaria, e dá outras providências;

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal nº. 012/2002 – (Código Ambiental Municipal);

Considerando a Resolução Consema nº 85/14 que dispõe sobre os critérios para a descentralização do licenciamento ambiental e Portaria Nº 473, DE 03 DE OUTUBRO DE 2014, do Senhor Secretário de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário Oficial Nº 26388;

Considerando a edição do Anexo Único pelo Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA da Portaria sobredita, sendo seu objeto: Relação de Atividades e Empreendimentos Passíveis de Licenciamento Ambiental Pelas Prefeituras Municipais e Consórcios Intermunicipais do Estado de Mato Grosso;

Considerando estar contida na indigitada Relação de Atividades e Empreendimentos pertinente a INFRA-ESTRUTURA (Construção Civil/ Parcelamento do solo), o item: "Construção e reformas de prédios e espaços públicos fora de APP (quadra poliesportiva, praça, calçadão, creche, escola, centro de atendimento ao turista, asilo, centro de referência da assistência social, pista de caminhada, terminal rodoviário de passageiros, etc.)";

Considerando a Orientação técnica OT – IBR 002/2009, editada pelo Instituto Brasileiro de Auditoria de Obras Públicas, que define em seu item 3 – 3.5, a atividade de reformar, nos seguintes termos: "consiste em alterar as características de partes de uma obra ou de seu todo, desde que mantendo as características de volume ou área sem acréscimos e a função de sua utilização atual."

Considerando o Princípio da Duração Razoável do Processo, estampado no artigo 5°, inciso LXXVIII, da Constituição Federal, que giza: "a todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação", propulsor do Princípio da Eficiência;



RESOLVE

- **Art. 1º -** Em se tratando exclusivamente de atividade de reforma de prédios e espaços públicos fora de APP (quadra poliesportiva, praça, calçadão, creche, escola, centro de atendimento ao turista, asilo, centro de referência da assistência social, pista de caminhada, terminal rodoviário de passageiros, etc.) deverá o Núcleo de Licenciamento Ambiental, cingir-se a exigência de:
- I Requerimento Padrão da SEMMA, devidamente preenchido, com as assinaturas do Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Infraestrutura respectivamente;
 - II Plano de Controle Ambiental PCA;
 - III Quadro Resumo dos Serviços;
 - IV Memorial Quantitativo;
 - V Projeto Arquitetônico,
- VI Plano de Gerenciamento e Disposição Final de Resíduos da Construção Civil (Conama nº 307/2002);
 - VII Relatório Técnico de Conclusão de Obra;
- VIII Material Fotográfico exibindo o prédio, ou, o espaço público, que ocorreu a reforma;
- IX- Os Planos e Projetos deverão estarem acompanhados das respectivas Anotações e Responsabilidade Técnica (ART) de seus subscritores.
- Art. 2º Após atendimento dos requisitos estatuídos no preceptivo antecedente em seus incisos I, II, III, IV, V e VI; ato contínuo, o Núcleo de Licenciamento Ambiental expedirá, Certidão de Regularidade Circunstanciada da atividade de reforma, válida pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de sua emissão, Lei Complementar 592 de 2017, art. 31, § 1º;
- Art. 3º No ato de encerramento da Obra/Reforma, após o atendimento dos requisitos consignados nos incisos VII e VIII do art. 1º, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente emitirá Certidão de Conclusão de Obra/Reforma.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER

Secretário Municipal de Meio Ambiente SEMMA



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 023 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GLÁDSTON ALVES MOUREIRA, SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1° - Designar o servidor Milson Pereira dos Santos, matricula 29831, CPF 318.165.411-68, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
MERCALF DIESEL LTDA	209/2017	Aquisição de Caminhão Tipo Caçamba Basculante	11/08/2017 à 31/12/2017

Art 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Gládston Alves Moureira

Secretário Interino Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 024 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GLÁDSTON ALVES MOUREIRA, SECRETÁRIO INTERINO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1° - Designar o servidor Milson Pereira dos Santos, matricula 29831, CPF 318.165.411-68, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
M. DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	210/2017	Aquisição de Caminhão Tipo Caçamba Basculante	11/08/2017 à 31/12/2017

Art 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade até 31 de dezembro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Gládston Alves Moureira

Secretário Interino Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL GABINETE DA SECRETÁRIA

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

PORTARIA Nº 057 DE 21 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a designação da servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula nº. 1555959 e CPF: 710.104.401-87, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
R. BALKE & BALKE ILTDA - ME	221/2017	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Outros para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Trânsito, Promoção e Assistência Social, Saúde, Administração, Agricultura, Gabinete de Apoio a Segurança Pública, Habitação e Urbanismo e Cultura	16/08/2017 à 15/08/2018



Leia-se:

PORTARIA Nº 057 DE 21 DE <u>SETEMBRO DE **2017**</u>

Dispõe sobre a designação da servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução normativa nº. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015;

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora, **ROSINÉIA VIEIRA DE SOUZA**, Matrícula nº. 1555959 e CPF: 710.104.401-87, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo relacionado:

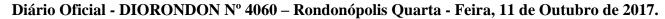
CONTRATADA	CONTRATO	ОВЈЕТО	VIGÊNCIA
R. BALKE & BALKE ILTDA - ME	221/2017	Aquisição de Gêneros Alimentícios e Outros para atender as necessidades das seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Educação, Trânsito, Promoção e Assistência Social, Saúde, Administração, Agricultura, Gabinete de Apoio a Segurança Pública, Habitação e Urbanismo e Cultura.	16/08/2017 à 15/08/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Rondonópolis, 21 de setembro de 2017.

Márcia Ferreira de Pinho Rotili

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL





SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 093 – DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o Despacho nº 332/2017 de 09 de Outubro de 2017 da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, em seus artigos 16º,6º e 7º, decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 9.240/2017 de 05 de Setembro de 2017 em cumprimento legal o Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, RESOLVE: permitir o mototaxista Srº SIDIVALDO RODRIGUES DA SILVA, portador do RG nº 1433331-7-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 002.732.291-25, proprietário de 01(uma) vaga de Mototaxi de nº 100 a transferir por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) em favor do Srº. FRANCISCO PETRONIO FERREIRA DOS SANTOS, portador do RG nº 1814164-1-SSP/MT, inscrito sobre o CPF nº 037.114.061-73.

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT**, de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Rondonópolis (MT), 09 de Outubro de 2017.

Registrada nesta Secretaria e publicada Por afixação, no lugar público de costume. Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira Secretário Municipal de Transporte e Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 156/2017, DE 10 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRET ARIA	PERÍODO	SITUAÇÃ O
Regina Marta Kavamura dos Anjos	123986	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 07/10/2017 a 04/04/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 10 de outubro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 157/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRET ARIA	PERÍODO	SITUAÇÃ O
Enedina Bispo de Sousa	155187	Apoio Instrumental	Saúde	180 dias 10/10/2017 a 07/04/2018	Inicial

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 11 de outubro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 158/2017, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRET ARIA	PERÍODO	SITUAÇÃ O
Luzia Barbosa de Almeida	58360	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 08/10/2017 a 05/04/2018	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 11 de outubro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

<u>RETIFICAÇÃO</u>

PORTARIA INTERNA Nº 90/2017, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Onde se lê:

NOME	NOME MAT.		CARGO	SECRETA RIA	PERÍOD O	SITUAÇÃ O
Lair M Ribeiro	I artins	59412	Apoio Instrumental	Saúde	90 dias 27/05/2017 a 24/08/2017	Inicial

Leia-se:

NOME	MAT.	CARGO	SECRETA RIA	PERÍOD O	SITUAÇÃ O
Lair Martins de Oliveira	59412	Apoio Instrumental	Saúde	90 dias 27/05/2017 a 24/08/2017	Inicial

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

Registre-se, publique-se, cumpre-se: Rondonópolis - MT, 11 de outubro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 11/10/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1193/2017	86282	Alessandra Fabiana Albacete de Moraes	Apoio Instrumental	02 dias – a partir do dia 10/10/2017 –Licença Médica.

	,	SECRETARIA MUI	NICIPAL DE EDUC	CAÇÃO
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1193/2017	13404	Marlides Ferreira da Conceição	Docente	15 dias — a partir do dia 29/09/2017 —Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1193/2017	157201	Marcos Tataira Moraes	Docente	01 dia – no dia 02/10/2017 – Licença Médica.
1193/2017	169862	Angela Leite do Carmo Pereira	Docente	01 dia – no dia 06/10/2017 – Licença Médica.
1193/2017	185400	Fabiana Alves de Andrade	Docente	120 dias – a partir do dia 09/10/2017 – Licença Maternidade/IMPRO.
1193/2017	30350	Marta Cristina Barbosa	Docente	01 dia – no dia 09/10/2017 – Licença Médica.
1193/2017	216178	Vanda Mara Freire Ribeiro Xavier	Docente	01 dia – no dia 09/10/2017 – Licença Médica.
1193/2017	135771	Vera Lucia de Lara Leão	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 09/10/2017 –Licença Médica.
1193/2017	106321	Antonia Ferreira dos Santos Oliveira	Docente	60 dias – a partir do dia 10/10/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
1193/2017	132470	Eliana dos Anjos Costa	Docente	01 dia – no dia 10/10/2017 – Licença Médica.
1193/2017	117730	Mariza Gilles da Conceição	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 10/10/2017 –Licença Médica.
1193/2017	145068	Nivea Maria Lopes Vilarva	Docente	01 dia – no dia 10/10/2017 – Licença Médica.



1193/2017	91111	Esmeralda Medeiros Montalvao	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 11/10/2017 –Licença Médica.
-----------	-------	------------------------------------	-----------------------	--

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO	
1193/2017	18031	Geni de Souza Scichieira Pereira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 09/10/2017 – Licença Médica.	

	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO	
1193/2017	114693	Flavio Machado Miranda	Analista Instrumental	120 dias – a partir do dia 09/10/2017 –Licença Médica.	

Rondonópolis, 11 de outubro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO <u>DIA 06/10/2017</u>.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1174/2017	91243	Francelina Fontenelle de Moraes	Docente	06 dias — a partir do dia 04/10/2017 —Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1174/2017	88277	Deborah Regina das Neves Amorim	Docente	01 dia – no dia 05/10/2017 – Licença Médica.



1174/2017	86096	Isabel Cristina Rodrigues Andrigo	Docente	01 dia – no dia 05/10/2017 – Licença Médica.
1174/2017	143910	Ivete Fonseca dos Reis Souza	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 06/10/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
1174/2017	14508	Marcia Socorro dos Santos Franca	Docente	05 dias – a partir do dia 06/10/2017 – Prorrogação de Licença Médica.
1174/2017	134180	Rosana Rocha Passos Garcia	Docente	12 dias – a partir do dia 06/10/2017 –Licença Médica.

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO			
1174/2017	1555429	Lana Gleyce Araujo	Médico	10 dias – a partir do dia 25/09/2017 – Licença Médica.			
1174/2017	197025	Elisangela da Silva Vilto Morais	Enfermeira	01 dia – no dia 29/09/2017- Licença Médica.			
1174/2017	59641	Marize da Silva Lima	Especialista em Saúde	45 dias – a partir do dia 26/09/2017 –Licença para Acompanhar Pessoa da Família.			
1174/2017	165034	Quele Alves de Lima	Apoio Instrumental	07 dias – a partir do dia 05/10/2017 –Licença Médica.			
1174/2017	1556756	Renata De Oliveira Pereira	Auxiliar Consultório Dentário	05 dias – a partir do dia 05/10/2017 –Licença Médica.			

Rondonópolis, 06 de outubro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 11/10/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1205/2017

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO		
154970	Helenice Xavier Ribeiro	Agente de Saúde Ambiental	 Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 09/10/2017 a 23/10/2017. Encaminhada ao INSS a partir do dia 24/10/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. 		

Rondonópolis, 11 de outubro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 11/10/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1204/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO		
138460	Avenilda Francisca Dias Borges	Auxiliar de Serviços Diversos da Família	 Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 06/10/2017 a 20/10/2017. Encaminhada ao INSS a partir do dia 21/10/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. 		

Rondonópolis, 11 de outubro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

ANEXO XIX PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAIS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS MÊS/ANO: OUTUBRO/2017

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	N°. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGENCI A	VALOR	N°. NE
4° TERMO ADITIVO DE VALOR	CONSTRUTORA MEX LTDA	491/2016	ADITIVO DE VALOR		R\$ 46.647,07	

Rondonópolis-MT, 11 de Outubro de 2017.

Divisão de Contratos Administrativos Célia Regina F. Andrade Rebelato



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/OUTUBRO/2017/SEC. MUN. **DE EDUCAÇÃO**

CONTRATOS

N.º CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO		
1604/2017	IVANI MARQUES DOS SANTOS AGOSTINHO	2.126,59	FUNDEB	02/10/2017 A 06/10/2017	02110006		
DOCENTE DO	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONTRATADO PARA PRESTAR SERVIÇOS NA EMEF						
PRINCESA ISA	ABEL, NA SEC. MUN. DE EDI	UCAÇAO, CON	A CARGA HOR	ARIA DE 24H/	A SEMANAIS,		
DE ACORDO (COM O P.S.S. 002/SMGP E A I	LEI MUN. Nº. 9	.128/2017.		ļ		

1605/2017	VIVIANE ALVES DA SILVA	2.126,59	FUNDEB	02/10/2017 A 04/11/2017	02110006
DOCENTE	DO ENSINO FUNDAMENTAL,	CONTRATAD	O PARA PRES	STAR SERVIÇ	OS NA EMEF
BERNARDO), NA SEC. MUN. DE EDUCAÇ	CAO, COM CA	RGA HORARIA	A DE 24H/A SI	EMANAIS, DE

ACORDO COM O P.S.S. 002/SMGP E A LEI MUN. N°. 9.128/2017.

1606/2017	ANA PAULA FARIAS MARTINS	2.303,81	FUNDEB	05/10/2017 A 22/12/2017	02110011
DOCENTE DA	A EDUCAÇAO INFANTIL, (CONTRATADO	PARA PRES	TAR SERVIÇ	OS NA UMEI
CADDIEL NA	SEC MUN DE EDUCACA	O COM CAR	CA HODADIA	DE 20H/A CI	EMANAIC DE

GABRIEL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇAO, COM CARGA HORARIA DE 30H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 001/SEMED E A LEI MUN. N°. 9.128/2017.

1603/2017	LUANA DE ALMEIDA SILVA	2.658,24	SEC EDUCAC	02/10/2017 A 22/12/2017	02050050
DOCENTE DO	ENSINO FUNDAMENTAL, C	ONTRATADO	PARA PRESTA	R SERVIÇOS N	NO DEPTO. DE
~~~~				~~~ ~ . ~ ~ .	**** * * * * * * * * *

GESTAO DO ENS. FUNDAMENTAL, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇAO, COM CARGA HORARIA DE 30H/A SEMANAIS, DE ACORDO COM O P.S.S. 002/SMGP E A LEI MUN. N°. 9.128/2017.

				02/10/2017	
1607/2017	CLARK ARAUJO REIS	815,19	SEC EDUCAC	A	02050059
				31/12/2017	
ECE A CLADIO	DO CLIDGO DE DOLCOL OCLA	OO GEL KEGERE	THE ELIECP	DDECE AND O	TEDIMOOG MA

ESTAGIARIO DO CURSO DE PSICOLOGIA/9° SEMESTRE/UNIC-FAIESP, PRESTANDO SERVIÇOS NA EMEF BONIFACIO SACHETTI, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

1608/2017	FRANCISCA APIQUIGATOUDO HO	815,19	SEC EDUCAC	09/10/2017 A 31/12/2017	02050059

ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/1º SEMESTRE/UNISERRA-FAEST, PRESTANDO SERVIÇOS NA EMI LEOSIDIO FERMAU, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇAO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. N°. 7.170/2012.



1609/2017	MARIA CICERA AZE MORAIS	EVEDO	815,19	SEC EDUCAC	03/10/2017 A 31/12/2017	02050059
ESTAGIARIO	DO CURSO DE	PSICOL	OGIA/2° SE	MESTRE/UNISE	ERRA-FAEST,	PRESTANDO
SERVIÇOS NA	A EMEF ROSALINO, N	NA SEC	. MUN. DE E	DUCAÇAO, CO	M CARGA HO	RARIA DE 30
HODAS SEMA	NAIS DE ACORDO C	OMAI	FIMIN Nº '	7 170/2012		

1610/2017	CELIA LEAL DE SOUZA	815,19	SEC EDUCAC	02/10/2017 A 31/12/2017	02050084
ESTAGIARIO	DO CURSO DE PEDAGOGIA	/1° ANO/UFM	Γ, PRESTANDO	SERVIÇOS N	A UMEI JOSE
DOS REIS, NA	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	, COM CARGA	A HORARIA DI	E 30 HORAS S	EMANAIS, DE
ACORDO CON	A A LEI MUN. N°. 7.170/2012.				

# RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/OUTUBRO/2017/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

### **CONTRATOS**

N.° CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARI A	PERÍODO	DOTAÇÃO	
1611/2017	ISABELA MARIA DE ARRUDA	815,19	SEC EDUCAC	03/10/2017 A 31/12/2017	02050084	
ESTAGIARIO DO CURSO DE PPEDAGOGIA/1ª SERIE/UNICESUMAR, PRESTANDO SERVIÇOS NA EMEI RUBENS ALVES, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇAO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORA						
	E ACORDO COM A LEI MUN					

	1612/2017	LEONIDAS SOUZA DO CARMO	815,19	SEC EDUCAC	02/10/2017 A 17/10/2017	02050084
Ī	ESTAGIARIO 1	DO CURSO DE DIREITO/3ª S	ERIE/ANHAN(	GUERA, PREST	CANDO SERVI	ÇOS NA EMEI
ŀ	ELAINE APAI	RECIDA, NA SEC. MUN. DE	E EDUCAÇÃO	, COM CARGA	A HORARIA I	DE 30 HORAS
ŀ	SEMANAIS, D	E ACORDO COM A LEI MUN	. N°. 7.170/2012	2.		

1613/2017 MARIA APARECIDA TAVARES CORIOLANO 815,19 SEC EDUCAC A 02050084 31/12/2017

ESTAGIARIO DO CURSO DE PEDAGOGIA/4º SEMESTRE/UNIGRAN, PRESTANDO SERVIÇOS NA UMEI JOAO DE PAULA, NA SEC. MUN. DE EDUCAÇAO, COM CARGA HORARIA DE 30 HORAS SEMANAIS, DE ACORDO COM A LEI MUN. Nº. 7.170/2012.

Rondonópolis/MT, 11 de Outubro de 2017.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED

_____



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 16/2017. TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2017, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL GISÉLIO DA NOBREGA, LOCALIZADA NA RUA SÃO LUIZ, QUADRA 11, LOTE 01, VILA MAMED, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT", CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2017.

LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA
Presidente da C.P. Licitação.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 17/2017. TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 15:00 horas do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2017, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL VILA PAULISTA, LOCALIZADA NA RUA BENVINDO MIRANDA, Nº 954, QUADRA 16 – BAIRRO VILA PAULISTA, CEP 78.700-350, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT", CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT., no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 09 de outubro de 2017.

LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA
Presidente da C.P. Licitação.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 21/2017. TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preços em epígrafe às 09:00 horas do dia 01 (um) de novembro de 2017, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para a aquisição do seguinte objeto:

"CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA, EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA NAS UNIDADES ESCOLARES E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL: LOTE 1: UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL: CMEI JOÃO DE LOPES DA SILVA; CMEI JOANA MARIA DOS ANJOS MEIRELES; CMEI WIDISNEY APARECIDO RODRIGUES; UMEI MÃE MARGARIDA; UMEI MARCIA GLEIBE RIBEIRO CLARA SOUTO; UMEI IRACY PEREIRA DA SILVA; UMEI MARIA SEVERINA DA SILVA; UMEI 1º DE MAIO; EMEI ELAINE PARECIDA DE OLIVEIRA LOPES; EMEI RUBENS ALVES DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT", CONFORME PROJETOS BÁSICOS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXOS AO EDITAL e LOTE 2: ESCOLAS MUNICIPAIS: BONIFÁCIO SACHETI; FREI MILTON MARQUES DA SILVA; MELCHIADES FIGUEIREDO MIRANDA; ESCOLA ROSALINO ANTONIO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS -MT", CONFORME PROJETOS BÁSICOS ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXOS AO EDITAL".

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, no endereço acima citado, no horário das 13:00 às 18:00 horas, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN DRIVE, retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 11 de outubro de 2017.

LUIZ FERNANDO ÍNDIO SOUZA
Presidente da C.P. Licitação.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

# RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 74/2017

<u>A PREFEITURA MUNICIPAL</u> <u>DE RONDONÓPOLIS</u>, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, realizada no dia 09/10/2017 às 14:00 horas, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de serviços de retirada de detritos de fossa séptica, desentupimento de canos e limpeza de caixa de gordura, nas Escolas da rede municipal de ensino fundamental e educação infantil, para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme edital e seus anexos." Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R\$
01	HEITOR PAIVA DELLA PIAZZA-ME	419.010,00
	Total Licit	ado R\$ 419.010,00
	1 0 min 27 cm	110 110 1010,00

Rondonópolis-MT, 11 de outubro de 2017.

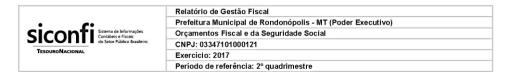
José Edilson Gonçalves

Pregoeiro

_____



# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

	Despesa Executada com Pessoal Despesas Executadas - Últimos 12 Meses					
Despesa com Pessoal						
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EMRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (				
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)						
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	309.101.714,98	0,00				
Pessoal Ativo	281.252.257,85					
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.849.457,13					
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)						
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	28.627.896,58	0,00				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	58.670,27					
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	719.769,18					
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração						
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	27.849.457,13					
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	280.473.818,40	0,00				

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PER A CONTRACTOR OF THE PER A	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal					
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada				
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal						
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL(IV)	603.437.666,62					
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13°, art. 166 da CF)	0,00					
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	603.437.666,62					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	280.473.818,40	46,48				
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	325.856.339,97	54,00				
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	309.563.522,97	51,30				
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	293 270 705,97	48.60				

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

	Valores
Notas Explicativas	31/08/2017
Notas Explicativas	(*)
Notas Explicativas	





#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

		Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP								
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pesso II	Bren	roídio de Descumprim	into do Limite	Exercício do Primeiro Período	Exercício do Segundo Período Seguinte Segundo Período Seguinte					
		No Quadrimestre/Se	emestre	Primeiro Período Segu						
	Limite Máximo (a)	% OT P (b)	% Excedente (c) = (b-s)	Redutor Minimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*o)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP(i)	
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal		120								
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Persoal										

Documento gerado em 11/10/2017 17:57:04 Página 2 de 12



SICONÍ Sistems de Informeções Contabels e fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal	
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 03347101000121	
	Exercício: 2017	
	Período de referência: 2º quadrimestre	

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/08/2017
Notas Explicativas	*
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2017
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retomo	
Notas Explicativas	

#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas  Notas Explicativas  Notas Explicativas	Valores
Notas explicativas	31/08/2017
Notas Explicativas	(*)
Notas Explicativas	





#### RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida							
Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	AN DO DO EVERNÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017						
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre				
Dívida Consolidada			5.00	*				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	171.455.919,57	162.365.790,88	166.145.671,97	0,00				
Divida Mobiliária	0,00	0,00	00,00	0,00				
Dívida Contratual	159.551.270,60	151.675.363,21	156.533.244,95	0,00				
Empréstimos	20.933.381,02	18.251.735,06	16.425.555,59	0,00				
Internos	20.933.381,02	18.251.735,06	16.425.555,59					
Externos								
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00				
Financiamentos	59.592.441,29	57.023.072,30	54.707.982,43	0,00				
Internos	59.592.441,29	57.023.072,30	54.707.982,43					
Externos								
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	79.025.448,29	76.400.555,85	85.399.706,93	0,00				
De Tributos	14.231.394,72	13.071.991,69	11.878.555,41					
De Contribuições Previdenciárias	62.254.092,79	61.335.527,16	71.964.287,71					
De Demais Contribuições Sociais								
Do FGTS	1.634.229,91	1.482.985,61	1.338.515,69					
Com Instituição Não Financeira	905.730,87	510.051,39	218.348,12					
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	106.316,59	106.316,59	106.316,59	0,00				
Outras Dividas	11.798.332,38	10.584.111,08	9.506.110,43	0,00				
DEDUÇÕES (II)	55.621.638,15	115,915,282,49	111.390.468,00	0,00				
Disponibilidade de Caixa	55.621.638,15	115.915.282,49	111.390.468,00	0,00				
Disponibilidade de Caixa Bruta	72.338.548,75	122.794.372,25	115.623.525,63					
(-) Restos a Pagar Processados	16.716.910,60	6.879.089,76	4.233.057,63					
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	115.834.281,42	46,450,508,39	54.755.203,97	0,00				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	623.453.980,90	624.400.305,14	603.437.666,62	0,00				
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	27.50	26,00	27,53					
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	18,58	7,44	9,07					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00	120,00	120.00	120,00				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art, 59 da LRF)	108,00	108,00	108,00	108,00				
Outros Valores Não Integrantes da DC								
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0.00	0.00	0.00	0,00				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Passivo Atuarial	186.134.004,02	186.134.004,02	186.134.004,02					
Insuficiência Financeira								
Depósitos	9.071.326,12	8.069.913,16	8.567.019,00					
RP Não-Processados	11.054.293.44	4.880.671,73	3.713.415,28					
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO								



SICON SISTEMA de Informações Contabeis e Fiscals do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal	
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 03347101000121	
	Exercício: 2017	
	Período de referência: 2º quadrimestre	

#### RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/08/2017
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	





#### RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

		Trajetória de Retomo ao Limite da Divida Consolidada Líquida										
Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Exercício em que Excedeu o Limite Quadrimestre em que Excedeu o Limite		deu o Limite	Exercício do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte		Bieroldo do segundo período seguinte Segundo período seguinte			Brerofolo do terceiro período seguinte Terceiro período seguinte			
			pedeu o Limite									
	Limite Máximo (a)	% DCL(b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25°c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (e)	%DCL()	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite(k)=(a)	% DCL (I)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida												
Valores Percentuais												

Documento gerado em 11/10/2017 17:57:04 Página 6 de 12





RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/08/2017
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retomo	



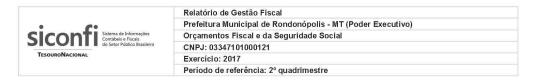


Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2017
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

1/2													- 1												





RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/08/2017
Notas Explicativas	*
Notas Explicativas	

Documento gerado em 11/10/2017 17:57:04

Página 9 de 12





#### RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

	Saldos d	las Garantias Concedidas e Contrag	garantias Recebidas		
Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	S			
	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
Garantias Concedidas		-			
Garantias Concedidas			(=x	-	
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	623.453.980,90	624.400.305,14	603.437.666,62	0,00	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL					
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)					
Contragarantias Recebidas		- 1	.s.		
Contragarantias Recebidas			1-8		
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
INTERNAS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aval ou Fiança em Operações de Crédito					
Outras Garantias nos Termos da LRF					
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	



	Relatório de Gestão Fiscal				
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)				
SICONT Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social				
The state of the s	CNPJ: 03347101000121				
TESOURONACIONAL	Exercício: 2017				
	Período de referência: 2º quadrimestre				

#### RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores 31/08/2017
Notas Explicativas	*
Notas Explicativas	

### RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

	Valor Realizado no Período								
Operações de Crédito	VALOR REALIZADO								
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)							
Operações de Crédito									
Mobiliária	00,0	0,0							
Interna	0,00	0,00							
Externa	0,00	0,00							
Contratual	16.425.555,59	16.425.555,59							
Interna	16.425.555,59	16.425.555,59							
Empréstimos	16.425.555,59	16.425.555,59							
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	00,0	0,00							
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00							
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00							
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF rº 43/2001	0,00	0,0							
Externa	00,0	0,00							
Empréstimos	0,00	0,00							
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	00,0	0,00							
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,0							
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	00,0	0,00							
Operações de Crédito Previstas no art. 7° § 3° da RSF nº 43/2001	0,00	0,00							
TOTAL (I)	16.425.555,59	16.425.555,59							

#### RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

	Apuração do Cumprime	nto dos Limites
Apuração do Cumprimento dos Limites	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	101
Receita Corrente Líquida - RCL	603 437 666,62	
Operações Vedadas (II)	00,0	00,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (III) = (Ia + II)	16.425.555,59	2,72
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	96.550.026,66	16,00
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	86.895.023,99	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	42.240.636,66	7,00

#### RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

	Valor Realizado no Período VALOR REALIZADO								
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada									
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)							
Dutras Operações Que Integram a Dívida Consolidada									
Parcelamentos de Dívidas	85.181.358,81	85.181.358,81							
Tributos	11.878.555,41	11.878.555,41							
Contribuições Previdenciárias	71.964.287,71	71 964 287,71							
FGTS	1.338.515,69	1.338.515,69							
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas									

#### RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notes Friedricks	Valores
Notas Explicativas	31/08/2017
Notas Explicativas	
Notes Evolicativas	

### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Liquida	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Líquida	603.437.666,62
Receita Corrente Liquida Ajustada	603.437.666.62

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Documento gerado em 11/10/2017 17:57:04

Página 11 de 12





Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período								
Despesa com Pessoa	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA							
Despesa com Pessoal		•							
Despesa Total com Pessoal - DTP	280.473.818,40	46,48							
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	325.856.339,97	56,00							
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	309.563.522,98	51,30							

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

	Comparativo do Saldo da Dívida SALDO DO EXFRECÍCIO DE 2017 Até o 1º Quadrimestre Até o 2º Quadrimestre Até o 3º Quadrimestre							
Dívida Consolidada								
Dívida Consolidada	Ateo i Quadriniestre	Ate 6 2" duadrimestre	Ate 0 5 Quadrimestre					
Dívida Consolidada Líquida	46.450.508,39	54.755.203,97						
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	677.488.905,64	724.125.199,94						

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

		Comparativo do Saldo de Garantia							
Garantias de Valores		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017							
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre						
Garantias de Valores			-						
Total das Garantias Concedidas									
Limite Definido por Resolução do Senado Federal									

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Down 7 or de Bullitte	Valor Realizado no Período					
Operações de Crédito	VALOR	% SOBRE A RCL				
Operações de Crédito						
Operações de Crédito Internas e Externas	16.425.555,59	2,72				
Operações de Crédito por Antecipação da Receita						
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	96.550.026,66	16,00				
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	42.240.636,66	7,00				

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

	Resto	s a Pagar e Disponibilidade de Caixa
Restos a Paga	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS I EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA DO INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO: DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	•	181
Valor Total	4 233 057	63 111 390 468 1

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notes Fundadina	Valores
Notas Explicativas	31/08/2017
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	



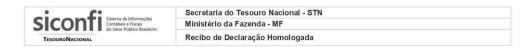
### Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187 Date: 2017.10.11 18:00:53 AMT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Mun	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)							
Declaração:	Relatório de Ge	elatório de Gestão Fiscal							
Periodicidade:	Quadrimestral								
Período:	2º quadrimestre	e							
Exercício:	2017	2017							
Assinatura(s):	• Nome:	JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO Titular do Poder Executivo							
	CPF:	214.086.611-87							
Assinatura(s):									

O Código do Recibo da declaração homologada em 11/10/2017, às 18:05:48, é:

01.SQ.7X-D

#### Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio https://siconfi.tesouro.gov.br, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 11/10/2017 18:05:48

Página 1 de 1



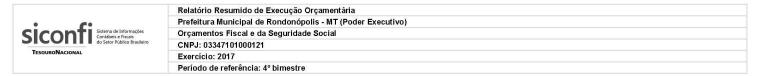
### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Siconfi Samma de Informações Centades e Facale do Setor Público Brasilero	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2017
	Período de referência: 4º bimestre

#### RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

	Estágios da Receita Orçamentária RECEITAS REALIZADAS								
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)			SALDO (a-c)				
	PREVISAO INICIAE	PREVISION I ONLIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)		
Receitas Orçamentárias		-		×		140			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	782.918.397,12	782.918.397,12	110.952.738,25	14,17	459.782.263,87	58,73	323.136.133,		
RECEITAS CORRENTES	722.843.456,14	722.843.456,14	109.152.859,55	15,10	454.670.869,13	62,90	268.172.587,0		
RECEITA TRIBUTÁRIA	149.977.000,00	149.977.000,00	20.408.632,22	13,61	101.403.695,01	67,61	48.573.304,		
Impostos	139.750.000,00	139.750.000,00	19.538.022,91	13,98	93.501.647,91	66,91	46.248.352,		
Taxas	10.119.000,00	10.119.000,00	870.609,31	8,60	7.901.507,18	78,09	2.217.492		
Contribuição de Melhoria	108.000,00	108.000,00		00,0	539,92	0,50	107.460,		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	41,086,151,00	41.086.151,00	6.840.030,24	16,65	29.797.180,34	72,52	11.288.970,		
Contribuições Sociais	23.086.151,00	23.086.151,00	4.316.214,56	18,70	19.119.698,97	82,82	3.966.452		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							0,		
Contribuição para o Custeio do Serviço de Huminação Pública	18.000.000,00	18.000.000,00	2.523.815,68	14,02	10.677.481,37	59,32	7.322.518,		
RECEITA PATRIMONIAL	9.578.000,00	9.578.000,00	3.105.886,77	32,43	12.872.222,29	134,39	-3.294.222,		
Receitas Imobiliárias	833.000,00	833.000,00	32.632,28	3,92	286.651,54	34,41	546.348		
Receitas de Valores Mobiliários	8.745.000,00	8.745.000,00	3.073.254,49	35,14	12.585.570,75	143,92	-3.840.570,		
Receita de Concessões e Permissões		0,00					0,		
Compensações Financeiras		00,0					0,		
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público		00,0					0,		
Receita da Cessão de Direitos		0,00					0,		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00					0,		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,		
Receita da Produção Vegetal							0,		
Receita da Produção Animal e Derivados							0,		
Outras Receitas Agropecuárias		i					0,		
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,		
Receita da Indústria Extrativa Mineral							0,		
Receita da Indústria de Transformação		İ					0,		
Receita da Indústria de Construção		İ			İ		0,		
Outras Receitas Industriais							0,		
RECEITA DE SERVIÇOS	60.630.000,00	60.630.000,00	10.365.597,67	17,10	36.015.740,78	59,40	24.614.259;		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	419.795.305,14	419.795.305,14	63.930.400,60	15,23	252.201.741,64	60,08	167.593.563		
Transferências Intergovernamentais	410.952.288,47	410.952.288,47	63.732.845,15	15,51	251.353.776,14	61,16	159.598.512;		
Transferências de Instituições Privadas							0,		
Transferências do Exterior							0,		
Transferências de Pessoas							0,		
Transferências de Corvênios	8.843.016,67	8.843.016,67	197.555,45	2,23	847.965,50	9,59	7.995.051,		
Transferências para o Combate à Forne					1		0,0		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	41.777.000,00	41.777.000,00	4.502.112,05	10,78	22.380.289,07	53,57	19.396.710,		
Multas e Juros de Mora	15.125.000,00	15.125.000,00	2.239.749,65	14,81	9.527.929,05	62,99	5.597.070,		
Indenizações e Restituições	8.618.000,00	8.618.000,00	1.286.377,29	14,93	4.328.661,82	50,23	4.289.338		
Receita da Divida Ativa	14.024.000,00	14.024.000,00	908.744,33	6,48	8.154.798,65	58,15	5.869.201,		
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Átuarial do RPPS							0,0		
Receitas Correntes Diversas	4.010.000,00	4.010.000.00	67.240,78	1,68	368.899.55	9.20	3.641.100.4		





	Estágios da Receita Orçam entária									
Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS R	EALIZADAS					
	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATOALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)			
RECEITAS DE CAPITAL	60.074.940,98	60.074.940,98	1.800.078,70	3,00	5.111.394,74	8,51	54.963.546;			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	19.314.000,00	19.314.000,00	1.384.508,78	7,17	2.285.834,22	11,84	17.028.165,			
Operações de Crédito Internas	19.314.000,00	19.314.000,00	1.384.508,78	7,17	2.285.834,22	11,84	17.028.165,			
Operações de Crédito Externas							0,			
ALIENAÇÃO DE BENS	5.184.000,00	5.184.000,00	19.815,84	0,38	1.536.168,78	29,63	3.647.831,			
Alienação de Bens Móveis							0,			
Alienação de Bens Imóveis	5.184.000,00	5.184.000,00	19.815,84	0,38	1.536.168,78	29,63	3.647.831,			
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,1			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	35.576.940,98	35.576.940,98	395.754,08	1,11	1.289.391,74	3,62	34.287.549			
Transferências Intergovernamentais	10.233.940.98	10.233.940.98		0.00	240.511.25	2,35	9.993.429.			
Transferências de Instituições Privadas							0,0			
Transferências do Exterior							0.			
Transferências de Pessoas							0)			
Transferências de Outras Instituições Públicas							0.			
Transferências de Convênios	25.343.000.00	25.343.000.00	395.754.08	1,58	1.048.880.49	4,14	24.294.119			
Transferências para o Combate à Forne							0.			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00		0.00		0.			
Integralização do Capital Social		-,					0,			
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							0.			
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resoatados							0.			
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC							0,			
Outras Receitas de Capital					i		0.			
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.146.057,00	20.146.057,00	5.998.770,81	29,78	23.158.890,04	114,95	-3.012.833,			
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	803.064.454,12	803.064.454,12	116.951.509,06	14,58	482.941.153,91	80,14	320.123.300;			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0.00	0.00	0.00		0.00		0,0			
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00		0.00		0)			
Mobiliária							0,			
Contratual							0.0			
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00		0.00		0.0			
Mobiliária							0)			
Contratual							0.			
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	803.064.454.12	803.064.454.12	116.951.509.06	14.56	482.941.153.91	60.14	320.123.300.			
DÉFICIT (VI)	***	* 1	*							
TOTAL (VII) = (V + VI)	803.064.454.12	803.064.454.12	116,951,509,06	14,56	482.941.153.91	60.14	320.123.300.			
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0.00	00,0		- 1,00	0.00					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0.00	.0.,0.			0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais										
Reabertura de Créditos Adicionais										

#### RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

	E stágios da Desposa Orçamentária									
Despesas Orçamentárias	DOTAÇÃO BUCIAL 60	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)		EMPENHADAS	SALDO (g) = (e-f)	DE SPESAS LIQUIDADAS		SAL DO (I) = (a b)	DECRECAC DAGAS ATÉ O DIMESTRE (IL	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IO
	DO INÇÃO INICIAE (U	) DOTAÇÃO RITURCIZADA (6)	No Birnestre	Até o Birnestre (f)	3ALDO (g) - (61)	No Birnestre	Até o Birnestre (h)	3ALDO (I) - (6-II)	DESPESAS FROMS HIE O DINE STRE (J)	MISCRITAS EMIKESTOS AT AGAIC HAO TROCESSADOS (II)
Despesas Orçamentárias	120	4	020	120	2	- 2	2	120	-1	2

Documento gerado em 11/10/2017 15:35:42

Página 2 de 31





Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 03347101000121 Exercício: 2017 Período de referência: 4º bimestre

						Estágio	s da Bespesa Orçar	nentária		
Despesas Orçamentárias		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS	EMPENHADAS	PENHADAS SALDO (q) = (ef)		DE SPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS E MRESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (
	DO TAÇÃO INICIAL (0)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	No Birnestre	Até o Birnestre (f)	SALDO (g) = (e1)	No Birnestre	Até o Birnestre (h)	SALUO (i) = (e-n)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (I)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	671.176.397,12	735.775.901,04	123.199.930,37	416.454.189,43	319.321.711,61	99.115.598,22	365.070.451,93	370.705.449,11	365,895,266,95	0,
DESPESAS CORRENTES	569.630.356,28	622 241 254,25	114.080.370,92	391.093.603,74	231.147.650,51	93.532.943,24	346.317.505,98	275.923.748,27	347.496.296,35	0,
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	270.107.457,58	268.369.704,41	75.442.292,15	169.718.236,04	98.651.468,37	46.909.924,08	184.848.961,74	83.520.742,67	181.460.548,57	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10,000,000,00	10.000.000,00	1.618.921,98	5.810.285,43	4.189.714,57	1,618,921,98	5.810.285,43	4.189.714,57	15,514,015,53	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	289.522.898,70	343.871.549,84	37.019.156,79	215.565.082,27	128.306.467,57	45.004.097,18	1 55.658.258,81	188.213.291,03	150.521.732,25	
DESPESAS DE CAPITAL	101.546.040,84	113.534.646,79	9.119.559,45	25.380.585,69	88.174.061,10	5.582.654,98	18.752.945,95	94.781.700,84	18.398.970,60	0,
INVESTIMENTOS	74.246.040,84	86.652.646,79	5.885.352,58	12.319.967,31	74.332.679,48	2.348.448,11	5.712.327,57	80.940.319,22	5.358.352,22	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	27.300.000,00	26.882.000,00	3.234.206,87	13.040.618,38	13.841.381,62	3.234.206,87	13.040.618,38	13.841.381,62	13.040.618,38	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.735.000,00	25.429.000,00	4.781.512,93	16.588.971,59	8.840.028,41	4.781.512,93	16.563.103,53	8.865.896,47	16,561,447,31	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	694,911,397,12	761 .204.901,04	127.981.443,30	433.043.161,02	328.161.740,02	103.897.111,15	381.633.555,46	379.571.345,58	382,456,714,26	0,
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Am ortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,
Dívida Mobiliária										
Outra's Dividas										
Am ortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	694.911.397,12	761 .204.901,04	127.981.443,30	433.043.161,02	328.161.740,02	103.897.111,15	381.633.555,46	379.571.345,58	382,456,714,26	0,
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	694.911.397,12	761 .204.901,04	127.981.443,30	433.043.161,02		103.897.111,15	381.633.555,46		382,456,714,26	0,
RESERVA DO RPPS	7.887.057.00	137.057.00			137.057.00			137.057.00		

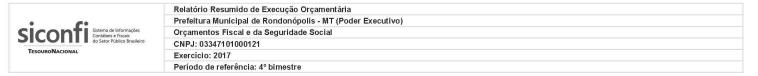
#### RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

			Estágios da Receita Intra-	Orçamentária			
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PDFV/GE G ATUM LITADA (1)		RECEITAS R	REALIZADAS		241 00 / 1
	PREVISAU INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bim estre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
Receitas Intra Orçamentárias	-	20	20	2	020	325	120
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	20.146.057,00	20.146.057,00	5.998.770,81	29,78	23.158.890,04	114,95	-3.012.833,0
RECEITAS CORRENTES	20.146.057,00	20.146.057,00	5.998.770,81	29,78	23.158.890,04	114,95	-3.012.833,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	00,0	0,00		0,00		0,0
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.146.057,00	20.146.057,00	5.998.770,81	29,78	23.158.890,04	114,95	-3.012.833,0
Contribuições Sociais	20.146.057,00	20.146.057,00	5.998.770,81	29,78	23.158.890,04	114,95	-3.012.833,0
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	00,0	0,00		0,00		0,0
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários						ĺ	
Receita de Concessões e Permissões		ľ					
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	00,0	0,00		0,00		0,0

Documento gerado em 11/10/2017 15:35:42

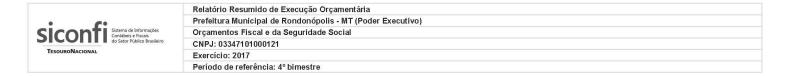
Página 3 de 31





	Estágios da Receita Intra-Orçamentária												
Receitas Intra Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITA	S REALIZADAS		SALDO (a-c)						
	PREVISAU INICIAL	PREVISAU ATUALIZADA (a)	No Bim estre (b)	% (b/a)	Até o Bim estre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)						
Receita da Produção Vegetal													
Receita da Produção Animal e Derivados													
Outras Receitas Agropecuárias													
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	00,0	0,00		0,00		0,0						
Receita da Indústria Extrativa Mineral													
Receita da Indústria de Transformação													
Receita da Indústria de Construção													
Outras Receitas Industriais													
RECEITA DE SERVIÇOS													
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	00,0	0,00		0,00		0,0						
Transferências Intergovernamentais													
Transferências de Instituições Privadas													
Transferências do Exterior													
Transferências de Pessoas													
Transferências de Convênios													
Transferências para o Combate à Fome													
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	00,0	0,00		0,00		0,0						
Multas e Juros de Mora													
Indenizações e Restituições													
Receita da Dívida Ativa													
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS													
Receitas Correntes Diversas	i i												
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	00,0	0,00		0,00		0,0						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0.00	0.00	0,00		0.00		0,0						
Operações de Crédito Internas													
Operações de Crédito Externas													
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	00,0	0,00		0,00		0,0						
Alienação de Bens Móveis													
Alienação de Bens I móveis													
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS													
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0.00	0.00	0.00		0.00		0.0						
Transferências Intergovernamentais													
Transferências de Instituições Privadas													
Transferências do Exterior													
Transferências de Pessoas													
Transferências de Outras Instituições Públicas													
Transferências de Convênios													
Transferências para o Combate à Fome													
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,0						
Integralização do Capital Social		3.122											
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.													
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro Nacional Resgatados													
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC													
Outras Receitas de Capital													

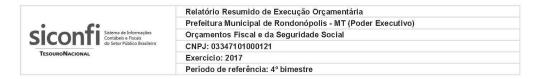




#### RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

		E stágios da Despesa Intra Orçamentária												
Despesas Intra Orçamentárias	pozacijo muciai 44	BOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS	S EMPENHADAS	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDAI				INSCRITAS E M RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)				
	BOTAÇÃO INICIAL (d)	BOTAÇÃO ATBALIZADA (e)	No Birnestre	Até o Bimestre (f)		No Birnestre	Até o Birnestre (h)	SALDO (I) = (8-II)	DESPESAS PAGAS ATE O BIMESTRE (I)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSABOS (R				
Despesas Intra Orçamentárias			100											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	23.735.000,00	25.429.000,00	4.781.512,93	16.588.971,59	8.840.028,41	4.781.512,93	16.563.103,53	8.865.896,47	16.561.447,31	0)				
DESPESAS CORRENTES	23.735.000,00	25.429.000,00	4.781.512,93	16.588.971,59	8.840.028,41	4.781.512,93	16.563.103,53	8.865.896,47	16.561.447,31	0)				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23,735,000,00	25.429.000,00	4.781.512,93	16.588.971,59	8.840.028,41	4.781.512,93	16.563.103,53	8.865.896,47	16.561.447,31					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA														
OUTRAS DESPESAS CORRENTES														
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,				
INVESTIMENTOS														
INVERSÕES FINANCEIRAS														
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA														





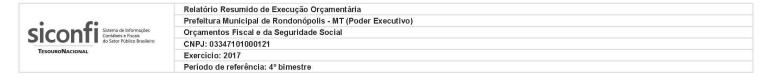
#### RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores 31/08/2017
Notas Explicativas	×
Notas Explicativas	

Documento gerado em 11/10/2017 15:35:42

Página 6 de 31





#### RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

name of the second				SPESAS EMPENHADAS		EXC	eoução da Despesa	ESPESAS LIQUIDADAS			
Pungão/Subfungão	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)				SALD 0 (c) = (s-b)				SALDO(e)=(e-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)
				Até o Bimestre (b )	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)			120
ESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	698.976.454,12	743.510.968,04		491.767.777.67	9623	311743.190,37	99.115.598,22	365.070.421.93	95,58	378.440.536,11	
Legislativa	24,000,000,00	23.888.453,17	4,031,696,86	14.442.778.51	322	9 446 676,68	3,622,493,14	13.082.048.67	3,42	10.826.404.80	
Ação Legislativa	10.210.000,00	9.944.463,17	1.673.934,92	5932.46424	1,32	4.011.998,93	1.673.934,92	5.932.454,24	1,66	4.011.998,93	
Controle Externo	13.790.000,00	13.944.000,00	2.357.781,94	8.510.322,27	1,90	5.433.677,73		7.129.594,33	1,87	8.814.405,67	
Administração Geral					000	0,00			0,00	000	
Demais Subfunções					000	0,00			0,00	00.0	
Judiciária	11.344.000,00	9.695,869,64	1.102.959,84	3,980,900,75	98.0	5.714.988,89	1278.832,06	3.525.733.94	0,92	8.170.135.70	
Ação Judiciária					000				0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	11.344.000,00	9.695.869,64	1.102.959,84	3,980,900,75	98,0	5.714.988,89	1278.832,06	3.525.733,94	0,92	8.170.135,70	
Administração Geral					00.0				0,00		
Demais Subfunções					000				0,00		
Essencial à Justiça	00,00	0,00	0,00	0.00	000	0,00	00,0	0,00	0,00	000	
Defesa da Ordem Jurídica					00.0				0,00		
Representação Judicial e Extrajudicial					00,0				0,00		
Administração Geral					00.0				0,00		
Demais Subfunções					000				0,00		
Administração	52.321.500,00	54,229,131,70	8.680.749,17	29.418.083,60	0,50	24.811.048,10		25.213.126,86	6,60	29.016.004.84	
Planejamento e Orçamento	970,000,00	970,000,00	194.132,21	583.238.82	0.13	386.761,18	118.125,02	459,454,87	0,12	510.545.13	
Administração Geral	37.172.000,00	38.265.530,00	6.723.762,76	20.885.769,52	4,66	17:379.760,48	5.521.636,29	17,507,290,88	4,58	20.758.239,14	
Administração Financeira	11,409,000,00	11.549.101,70	1.519.835,45	6.693.430.66	1,49	4849.871,04	1.351.145.71	6.080.679,72	1,59	5.462.421.98	
Controle Interno	1,295,000,00	1.235.000,00	148.320,80	592,715,05	0.13	642.284,95	147.050,80	591.445,05	0.15	843.554.95	
Normatização e Fisicalização					000				0,00		
Tecnologia da Informação	125,000,00	125,000,00	0,00	19.237,50	000	105.762,50			0,00	125,000,00	
Ordenamento Territorial	0,00	280,000,00	0,00	240.185,00	0,05	33.815,00	00,0	182,485,00	0,05	97.515,00	
Formação de Recursos Humanos					000				0,00		
Administração de Receitas					000				0,00		
Administração de Concessões					000				0,00		
Comunicação Social	1.410.000,00	1,840,000,00	94.697,95	397.507.05	900	1,412,492,95	144.284,31	391,771,38	0,10	1.418.228.64	
Demais Subfunções	500,00	500,00			0,00	500,00			0,00	500,00	
Defera Nacional	0.00	0.00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	000	
Defesa Área					0,00				0,00	000	
Defeca Naval					0,00				0,00	000	
Defera Terrestre	-	-			0,00				0,00	000	
Administração Geral					000				0,00	0,00	
Demais Subfunções					0,00				0,00	000	
Segurança Pública	884,000,00	684,000,00	38.138,80	261.694,25	0,06	422.305,75	38.138,80	244074,94	0,08	489.925.06	
Policiamento	812,000,00	612,000,00	38.138.80	261.004,25	0,06	350.305,75	38.138.80	294074,94	0,08	367.925.05	
Defera Chil	72,000,00	72,000,00	30.130,00	201.004,20	000	72,000,00		294074,94	0.00	72.000,00	
Informação e Inteligência	12000,00	72,000,00			000	72,000,00			0.00	7200000	
					000	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral Demais Subdunções					000	0,00			0,00	000	
	0.00			2020		0,00		0.00		0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		
Relações Diplomáticas					0,00				0,00	0,00	
Cooperação Internacional					00,0				0,00	0,00	
Administração Geral					000				0,00	000	
Demais Subtunções					000				0,00	000	
Assistência Social	15.856.563,02	19.549.944,02	2.725.674,35	9.827.068,73	2,10	9.722.885,29	2,012,358,61	6.951.253,24	1,82	12.598.600,78	
Assistência ao Idoso	60,000,00	80,000,00			000	60,000,00			0,00	00,000,00	
Assistência ao Portador de Deficiência					0,00	0,00			0,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.002.691,00	1,289,434,78	100.943,80	404.921,90	90,0	894.512,88	90.072,22	385.316,64	0,10	904.118.24	
Assistência Comunitária	14.703.872,02	17,520,567,80	2.624.730,55	9.422.136,83	2,10	8.198.530,97	1.922.286,39	6.666.936,70	1,72	11.054.731,10	
Administração Geral					00,0	0,00			0,00	0,00	
Demais Subtunções	100.000,00	579.841,44			00,0	579.841,44			0,00	579.841,44	
Previdência Social	28.494.000,00	36.121.000,00	5.945.565,89	22.024827,92	4,91	14.096.172,08		21,650,836,62	6,67	14,470,163,48	
Previdência Básica	1,000,00	4,000,00	1.005,47	1.005,47	00.0	2.994,53	1.005,47	1.005,47	0,00	2.994,53	
Previdência do Regime Estatutário	25,200,000,00	32,700,000,00	6.524.326,07	19.967.485,30	4,45	12.732.514,70	5.538.029,52	19.814.591,00	5,19	12.885.408,10	
Previdência Complementar					000	0,00			0,00	0,00	
Previdência Especial					000	0,00			0,00	00.0	
Administração Geral	2,760,000,00	2.634.000.00	332,443,70	1701.947,26	0,38	932.152,74	380.289,52	1.525.808,94	0,40	1.108.191,16	

Documento gerado em 11/10/2017 15:35:42

Página 7 de 31





Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 03347101000121 Exercício: 2017 Período de referência: 4º bimestre

						Bred	ução da Despesa				
Função/Subfunção		120	DESF	ESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Birnestre (b.)	%(b/total b)	SAL00(c)=(a-b)	No Birnestre	Até o Bimestre (d)	% (ditotal d)	SAL00(e)=(s-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Demais Subdunções	533,000,00	783,000,00	87.790,65	354,489,89	80.0	428.510,11	83.250,34	309.430,31	0,08	473,569,69	
aúde	213,466,633,20	235.857.104.50	36.088.084.11	162.808.060.71	3629	74,059,043,79	36,397,493,56	141.726.774.31	37.11	95.140.330.19	
Atenção Básica	82,298,832,39	84,874,679,68	16.692.280,80	63:105:591,24	1407	21.769.088,34	14291.037,32	69.895.076,17	15,68	24979.603,41	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	116.951.197,57	135.773.313,44	17.841.424,80	92:471.571,57	20,51	44.301.741,77	20.648.903,76	76.355.692,01	10,00	60.417.621,43	
Suporte Profilático e Terapéutico	2,604,661,95	2,604,661,95	927.486.62	1626,29162	0.36	978.370.33	133,211,76	600,275,33	0.16	2.00438662	
Vigitância Sanitária	945.651,60	387.463,84	19.977,45	53.579.21	0,01	333.884,63	12 204,80	24,273,45	0,01	363.190,38	
Vigitáncia Epidemiológica	5,707,838,69	8,090,534,69	959.248.52	3.011.899.70	0.67	5,078,634,99	761,709,89	2.629.418.70	0.69	5.451.115.99	
Alimentação e Nutrição	30,000,00	30,000,00	2.163,10	9,900,01	000	20.099,99	462,73	2.076,11	0,00	27.923.89	
Administração Geral	3.940.550,00	2.927.560,00	554.350,39	1810.081,92	0,40	1.115.578,08	366.774,47	1.520.977,42	0,40	1,406,582,58	
Demais Subtunoões	1,176,891,00	1,178,891,00	192.052.43	718.245.34	0.16	460,645,66	192,298,83	698.985,11	0.18	479,905,89	
rabaho	6,127,200,00	5.662.200,00	578.935,26	2.328.435,58	0,52	3.333.764,42	585,985,24	2.328.435,68	0,61	3.333.764,42	
Proteção e Beneficios ao Trabalhador	5.627.200,00	6.162.200,00	578.935,26	2.328.435,68	0,52	2.833.764,42	586,085,24	2,328,435,58	0,61	2.833.764,42	
Relações de Trabalho					000	0.00			0,00	0,00	
Empregabilidade	500,000,00	600,000,000			000	500.000,00			0,00	600,000,00	
Fomento ao Trabalho					000	0.00			0.00	0.00	
Administração Geral					0.00	0,00			0,00	0.00	
Demais Subtunções					000	0,00			0,00	0,00	
ducação	141,158,000,00	140 696 798 58	17 208 305 58	90.529.669.96	20,18	50.157.129,62	21 882 442 22	79.270.025.85	20,76	61.416.772.73	
Ensino Fundamental	94,999,622,41	95.370.370,99	9.827.174,56	63.983.798,32	12,03	31,396,572,67	13.074.530,67	48.357.908,46	12,66	37.012.462.54	
Ensino Médio	84,000,00	289,000,00	39.782.92	39.762.92	0.01	249,237,08	39.762.92	39.762.92	0.01	249.237.08	
Ensino Profesional	0.000.00	2000000	00.102,02	00.102,02	000	0.00	00.102,02	00700,00	0.00	0.00	
Ensino Superior	600,000,000			-	000	0,00			0,00	0,00	
Educação Infantil	46.496.757.59	46.727.957.59	6.466.749.36	31,375,673,68	6,99	15.352,083,91	7.342.468.21	27 287 828 69	7,14	19.440.128.90	
Educação de Jovens e Adultos	938,000,00	98.000,00	0.400.746,30	3137007300	000	98.000,00	1.3M2/N02.1	27 201.020,00	0,00	98.000,00	
Educação Especial	10,000,00	10,000,00			000	10,000,00			0.00	10.000,00	
Educação Básica	1,540,000,00	1540,000,00	276.969.65	963.322.68	021	676,677,32	276,969,65	963,322,68	0,25	676.677.32	
Administração Geral	1,355,620,00	1337.470.00	119.879.39	612.235.54	0.14	725.234.46	105.495.38	488.485.31	0,12	968,994,69	
	5,344,000,00	5.314,000.00	477 789 70	3,554,675,82		1759.324,46	823,215,39	2 152 7 17 80	0,12	3.161,282,20	
Demais Subtunções			477.789,70 390.606.49		0.79						
Cultura	4,800,000,00	5.009.546,00		1807.362,69	0,36	3,401,183,31	312.237,80	1.370.246,91	0,36	3.638.299,09	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico Difusão Cultural	28,000,00 4,772,000,00	28,000,00 4,980,546,00	4.000,00	4000,00 1803,382,69	000	24.000,00 3.377.183,31	4,000,00 308,237,80	4000,00	0,00	24000,00 3,614,299,09	
	4.772.000,00	4,980,546,00	386.606,49	1,803,362,69	0,36		308.237,80	1,366,246,91			
Administração Geral					00.0	0,00			0,00	00.0	
Demais Subfunções		0.00	0.00	0.00	00.0	0,00	0.00		0,00	0.00	
ireitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	00,0	00.0	0,00	000	0,00	0,00	0,00	
Custódia e Reintegração Social Direitos Individuais Coletivos e Difusos					00.0	0,00			0,00	000	
Assistência aos Povos Indígenas					000	0,00			0,00	000	
Administração Geral					00.0	0.00			0,00	00.0	
Demais Subfunções					00.0	0,00			0,00	0,00	
Irbanismo	77.161.000,00	91.434.815.61	7.922.043,72	33.987.807.89	7,58	57,447.007,72	7.691.600.73	23.387.293,97	6,12	68.047.521.84	
Infra-Estrutura Urbana	34,870,000,00	37.913.495,03	1.629.162,14	7.363.422,66	184	30.550.072,37	1,010.581,32	3.642.651,09	0,95	34270.843.94	
Serviços Urbanos	36.195.000,00	48.153,948,58	5.758.330,08	24772.584,00	5.52	23.381.364,58	6.169.618,92	18.192.052,48	4,76	29.961.896,12	
Transportes Coletivos Urbanos	400.000,00	100,000,000	0,00	000	00.0	100,000,00	00,0	0.00	0,00	100,000,00	
Administração Geral	3.890.000,00	4.120.000,00	536,561,50	185180123	0,41	2.268.198,77	511,400,49	1.552.590.42	0,41	2.567.409.58	
Demais Subfunções	1.908.000,00	1,147,372,00			00.0	1.147.372,00			0,00	1.147.372.00	
Habitação	5.549.000,00	5.549.000,00	0,00	2.013.979,14	0,45	3.535.020,86	101.539,94	160.332,30	0,04	5.388.667.70	
Habitação Rural					00.0	0,00			0,00	000	
Habitação Urbana	5.549.000,00	5.549.000,00		2.013.979,14	0,45	3.535.020,86	101.539,94	160.332,30	0,04	5.388.667.70	
Administração Geral					00.0	0,00			0,00	00.0	
Demais Subfunções					00.0	0,00			0,00	000	
aneamento	200,000,00	200,000,00	0,00	00,0	00,0	200.000,00	00,0	0,00	0,00	200.000,00	
Saneamento Básico Rural					000	0,00			0,00	000	
Saneamento Básico Urbano	200.000,00	200,000,00			00,0	200,000,00			0,00	200.000,00	
Administração Geral					00.0	0,00			0,00	000	
Demais Subfunções					000	0,00			0,00	00.0	
estão Ambiental	11.524.000,00	12.843.071,57	803.904,55	4628.152,43	103	8.214.919,14	1.018.049,89	3.286.076,19	0,80	9.556.995,38	
Preservação e Conservação Ambiental	4,075,000,00	6.505.713,38	465,309,86	3212.172.27	0.72	3.293.541,11	673.544,68	2.024917,28	0,63	4,480,796,12	
Controle Ambiental	177.000,00	711.000,00			000	711,000,00			0,00	711.000,00	
Recuperação de Áreas Degradadas	3.020.000,00	1,714.358,19			000	1,714.368,19			0,00	1.714.358,19	
Recursos Hídricos	1.894.000,00	1.229,000,00			000	1229.000,00			0,00	1.229.000,00	
Meteorologia					000	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral	2.358.000,00	2,683,000,00	338.654,69	1,415,980,16	0,32	1267.019,84	345.105,21	1.261.158,93	0,33	1.421.841,07	
Demais Subfunções					0,00	0,00			0,00	0,00	

Documento gerado em 11/10/2017 15:35:42

Página 8 de 31





Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 03347101000121 Exercício: 2017 Período de referência: 4º bimestre

		Everupilio da Despessa													
Função/Subfunção		DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)		ESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (F)				
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATVALIZADA (5)	No Bimestre	Até o Bimestre (b )	% (b/total b)	SAL00(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO(e)=(s-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)				
incia e Tecnologia	111.500,00	498.201,42	673,90	41,784,95	0,01	450.416,47	4.893,24	12.076,48	0,00	486.124,94					
Desenvolvimento Científico	110.500,00	197,000,00	673,90	41.784,95	0,01	155.215,05	4.893,24	12.075,48	0,00	184,923,52					
esenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	300.201,42			000	300.201,42			0,00	300,201,42					
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	1,000,00	1,000,00	0,00	0,00	00,0	1.000,00			0,00	1.000,00					
Administração Geral					000	0,00			0,00	0,00					
Demais Subtunções					00,0	0,00			0,00	0,00					
grioultura	6.122.000,00	5.148.754,83	1.376.424,85	2.427.609,33	0,54	3.721.155,50	475.316,04	1.158.867,76	0,30	4,089,907,08					
Abastecimento	638,400,00	638,400,00	0,00	0,00	000	638.400,00	0,00	0,00	0,00	638,400,00					
Extensão Rural	2.882.600,00	3.453.228,00	1.094.893,34	1207.282,05	0,27	2.245.945,94	40.252,83	171.182,05	0,04	3.282.045,95					
Irrigação					000	0,00			0,00	0,00					
Promoção da Produção Agropecuária	68,000,00	50,000,00	21.187,50	15,000,00	0,00	35.000,00			0,00	50,000,00					
Defesa Agropecuária					000	0,00			0,00	0,00					
Administração Geral	1.327.000,00	1,480,636,83	198.255,17	841.060.82	0,19		200.628,65	718,793,38	0,19	761.843,45					
Demais Subfunções	216.000,00	525,500,00	72.088.84		90.0	162,223,55	225.424,56		0,07	257.617.68					
ganização Agrária	0,00	0,00	0,00		00.0	0,00	00,0		0,00	0,00					
Reforma Agrária					0,00				0,00	0,00					
Colonização				1	000				0,00	000					
Administração Geral					000				0.00	000					
Administração veral Demais Subfunções					000				0.00	000					
	890,000,00	600,000,000	66.147,94	69.069.99	0,02	620.941.01	68,447,94	67.002.19	0,02	622,997,81					
dústria Promoção Industrial	620,000,00	625,000,00	1,147,94		002	620.941,01 620.941,01	1,447,94		0.02	622,997,81					
	621,000,00	625,000,00	1.147,94	4.058,99			1.447,94	2.002,19							
Produção Industrial					000	0,00			0,00	000					
Mineração					000	0,00			0,00	000					
Propriedade Industrial					00,0	0,00			0,00	0,00					
Normalização e Qualidade					00.0	0,00			0,00	0.00					
Administração Geral					00,0	0,00			0,00	000					
Demais Subfunções	60,000,00	65,000,00	65.000,00		0,01	0,00	65,000,00		0,02	000					
omércio e Serviços	1.327.000,00	1.130.000,00	161.358,82		0.14		152.026,73		0,15	551,431,49					
Promoção Comercial	25,000,00	3,000,00	0,00	0,00	00,0	3.000,00	00,0	0,00	0,00	3,000,00					
Comercialização					00.0	0,00			0,00	000					
Comércio Exterior					00.0	0,00			0,00	0,00					
Serviços Financeiros					000	0,00			0,00	000					
Turismo	40,000,00	35,000,00		668,63	00,0	34.333,37			0,00	35.000,00					
Administração Geral	1.262.000,00	1,092,000,00	161.358,82	846.485,95	0.14	446.534,05	162.026,73	678.568,51	0,15	513,431,49					
Demais Subtunções					000	0.00			0.00	0.00					
omunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00					
Comunicações Postais					00.0	0,00			0,00	000					
Telecomunicações					000	0,00			0,00	0,00					
Administração Geral					00.0	0,00			0,00	0,00					
Demais Subfunções					000	0,00			0,00	0.00					
nergia	19.141.000,00	18.992.000,00	521.477,86	14.481.858,33	323	4510.141,87	1,987,247,73	7.150.804,38	1,87	11.841.195.82					
Conservação de Energia	1,800,000,00	1800,000,00	027.87,00	1045,441,00	023	754.559,00	351.940,62	558,749,78	0,15	1,241,258,22					
Conservação de Energia Energia Elétrica	17.341.000,00	17.192.000,00	521 477,86		2,99	3 755 582,67	1,635,407,11	8.592.080.80	1,73	10.599.939.40					
Energia Eletrica Petróleo	17.341.000,00	17.162.000,00	521.477,86	13,430,417,33	0,00	3756.562,67	1830,407,11	0.092.080.80	0,00	000					
Petroleo Biocombustiveis					000	0,00			0.00	000					
Administração Geral					000	0,00			0,00	000					
Demais Subfunções					000				0,00						
ansporte	22.230.000,00	22.576,000,00	2.876.971,80		3,45	7.103.494,51	3,199,969,36		3,84	8,671,391,30					
Transporte Áreo	1.713.000,00	3.082.000,00	173.144.19		0.28	1.810.487,92	428.354,38	869.341,80	0,23	2 212 658 20					
Transporte Rodoviário	8.540.000,00	8.340.000,00	948.756,56	6.776.901.94			1,114,508,86	6.359.426,33	1,67	1,980,573,67					
Transporte Ferroviário					000	0,00			0,00	000					
Fransporte Hidroviário					00,0	0,00			0,00	000					
Fransportes Especials					00,0	0,00			0,00	0,00					
Administração Geral	10.713.500,00	10.052.400,00	1.843.382,51	8.434.200.01	1,43	3.618.199,99	1,444,070,60	6.083.641,25	1,59	3.968.758.75					
Demais Subdunções	1.263.500,00	1.101.800,00	111.708,54		0.22	111.708,54	215.035,52		0,16	509.400.68					
sporto e Lazer	12.293.000,00	14,037,000,00	575.710,17	1918.115,03	0,43	12.118.884,97	371.059,36	1.171.340,93	0,31	12.865.659,07					
resporto de R endimento	124,000,00	90,000,00			00,0	50,000,00			0,00	50.000,00					
Desporto Comunitário	4,393,000,00	6.211.000,00	575.716,17	1918.115,03	0,43	4.292.884,97	371.059,36	1.171.340,93	0,31	5,039,659,07					
.azer	7.776.000,00	7.778.000,00			00.0	7.776.000,00			0,00	7.776.000,00					
Administração Geral					000	0,00			0,00	0,00					
Demais Subfunções					000	0,00			0,00	0,00					
cargos Especiais	37.300.000,00	36.882.000,00	4853.128,85	18.850.903,81	420	18.031.098,19	4853.128,85	18.850.903,81	4,94	18.031.096,19					
Refinanciamento da Dívida Interna	7,700,000,00	7,700,000,00	943.798,14	3,725,952,79	0,83	3,974,047,21	943.798,14	3.725.952,79	99,0	3.974.047.21					

Documento gerado em 11/10/2017 15:35:42

Página 9 de 31





Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 03347101000121 Exercício: 2017 Período de referência: 4º bimestre

Função/Subfunção 0.0TAÇÃO INICIAL		Evecução da Despessa													
	acero formous	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DE	SPESAS EMPENHADAS		SAL00(c)=(s-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SAL00(e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)				
	DOTAÇÃO INICIAE	DUTAÇADATDALIZADA(8)	No Bimestre	Até o Birnestre (b.)	% (b/total b)		No Birnestre	Até o Birnestre (d)	%(d/total d)	SALDU(e)=(s-d)	INSCRIPAS EM RESTUS A PADAR NAU PROCESSADOS (T)				
Refinanciamento da Dívida Externa	29.500.000,00	29.182.000,00	3.909.330,71	15.124951,02	3,37	14.057.048,98	3.909.330,71	15.124.951,02	3,96	14.057.048,98					
Serviço da Dívida Interna					000	0,00			0,00	0,00					
Serviço da Divida Externa					0,00	0,00			0,00	00,0					
Transferências	1		1		00,0	0,00			0,00	0,00					
Outros Encargos Especiais					000	0,00			0,00	0,00					
Transferências para a Educação Básica					00,0	0,00			0,00	0,00					
Demais Subtunções					00,0	0,00			0,00	0,00					
serva de Contingência	7,887.057,00	137,057,00	1		000	137.067,00	1		0,00	137.067.00					
serva do RPPS					00,0	0,00			0,00	0,00					
PESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	24,085,000,00	25.759.000,00	4.860.596,38	16.896.911,07	3,77	8.862.088,93	4,860,596,38	16.871.042,00	4,42	8.887.967.01					
TAL(III) = (1 + II)	723.041.454,12	769.269.958,04	100.810.121,19	448.554.588.74	100,00	320.605.269,30	103.976.194,50	381.941.464,92	100,00	387.328.403,12					

#### RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

						Execuç	ão da Despesa - Inti					
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	D OT AÇÃO ATUALIZADA (a)		DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(c)=(a-b)		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (s-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (1)	
*			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/lib)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	24065.000,00	25.759,000,00	4,800,590,38	16.896.911,07	3,77	8,862,088,93	4.850.595,38	16.871.042,99	4,42	8.887,957,01		0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	000	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Ação Legislativa					000	00,0			0,00	0,00		
Controle Externo					00,0	00,0			0,00	0,00		
Administração Geral					00,0	0,00			0,00	0,00		
Demais Subfunções					000	0,00			0,00	0,00		
Judiolária	400.000,00	409,000,00	66.231,55	221.358,14	0,05	187.631,86	66.231,65	221.368,14	0,06	187.531,85		0,00
Ação Judiolária					000	00,0			0,00	0,00		
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1				000	0,00			0,00	0,00		
Administração Geral					00,0	00,0			0,00	0,00		
Demais Subtunções	400.000,00	409,000,00	66.231,65	221.368,14	0,05	187,531,86	66.231,65	221.368,14	0,06	187.531,85		
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	000	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Defesa da Ordem Juridioa					000	00,0			0,00			
Representação Judicial e Extrajudicial					000	0,00			0,00			
Administração Geral				T I	000	0,00			0,00			
Demais Subtunções					000	0,00			0,00			
Administração	3.704.000.00	3,704,000.00	504,694,60	1,746,789,80	0,39	1,968,210,20	504.684.60	1,746,789.80	0.46	1,958,210,20		0,00
Planejamento e Orçamento					000	0,00			0.00			
Administração Geral					000	0,00			0,00	0.00		
Administração Financeira					0.00	0,00		1	0.00			
Controle Interno					000	0,00			0.00	-		
Normatização e Fisoalização					00,0	0,00			0,00			
Teonologia da Informação				-	000	000			0.00			_
Ordenamento Territorial					000	0,00			0,00			
Formação de Recursos Humanos					000	000			0.00			_
Administração de Receitas					000	000			0,00			
Administração de Concessões					000	000			0.00			_
Comunicação Social					000	000			0.00			
Demais Subtunções	3,704,000,00	3,704,000.00	504,694,60	1,746,789,80	039	1,958,210,20	504,684,60	1,745,789,80	0.46	1,958,210,20		
	3.70400000	3.704,000,00	0,00	1.746.789,80	0,00	1,958,210,20	0.00	1.746.789,80	0.00	1,958,210,20		0,00
Defesa Nacional Defesa Área	000	0,00	0,00	0,00	000	000	0,00	0,00		0,00		0,00
				-					0,00			
Defesa Naval					00,0	00,0			0,00			
Defesa Terrestre					00.0	00,0			0.00			
Administração Geral					00.0	00,0			0,00			
Demais Subtunções					00,0	00,0			0,00			
Segurança Pública	000	0.00	0,00	0,00	00.0	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Policiamento					00.0	00,0			0.00			
Defesa Civil					00.0	00,0			0.00			
Informação e Inteligência					000	0,00			0.00			
Administração Geral					00,0	0,00			0,00			
Demais Subtunções					000	0,00			0,00			
Relações Exteriores	000	0.00	0,00	0,00	000	0,00	0.00	0,00	0.00	0.00		0.00
Retações Diptomáticas					000	00,0			0.00			





Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 03347101000121 Exercício: 2017 Período de referência: 4º bimestre

		Execução da Despesa - Intra										
Função/Subfunção - Intra		PERFECT CANDILLAND										
, or year own region . It is	DOTAÇÃO INICIAL	D OTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/IIIb)	SALD0(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)	SAL00 (e) = (a-d)	INSCRITAS EM REST OS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(f)	
Cooperação Internacional			Dimente		000	00,0	O Drimani S	. a o ormana (d)	0,00			
Administração Geral					000	0,00			0.00			
Demais Subtunções					000	000			0,00			
usistineia Social	537.000,00	582,000,00	120.561,53	320.602,30	0,07	261.497,70	120.561,53	320.502,30	0,08	261,497,70		
	937.000,00	082100,00	120.001/00	320.002,30			120.001,03	320,002,30		2017497,70		
Assistência ao Idoso					00.0	000			0,00			
Assistência ao Portador de Deficiência					00,0	00,0			0,00			
Assistência à Criança e ao Adolescente					00,0	0,00			0,00			
Assistência C omunitária					000	0,00			0,00			
Administração Geral					000	0,00			0,00			
Demais Subtunções	637.000,00	682,000,00	120.561,53		0,07	261.497,70	120.661,63	320.602,30	0,08	261,497,70		
Previdência Social	550.000,00	00,000.088	123,457,13	488.049,05	0,11	191.950,95	123.457,13	402.180,07	0,12	217.819,03		
Previdência Básica					00,0	0,00			0,00	0,00		
Previdência do Regime Estatutário	560,000,00	680,000,00	123,457,13	488,049,05	0,11	191,950,95	123.467,13	462.180,97	0,12	217.819,03		
Previdência Complementar					00,0	0,00		1	0,00	0,00		
Previdênoia Especial					000	0,00			0,00	0,00		
Administração Geral					000	0,00			0,00	0,00		
Demais Subtunções					000	0,00			0,00	0,00		
aúde	6.030,000,00	8.030.000.00	1.444.630.94	4817.951,90	107	1212.048.10	1,444,630,94	4.817,951,90	1,26	1,212,048,10		
aude Atenção Básica	5.5500000	0.500000	1.7971030,991	me iz .e01,90	000	1212048,10		4.017.801,80	0.00	1.212.048,10		
					000				0,00	0,00		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial Suporte Profilático e Terapétitico					000	00,0			0.00	0.00		
Vigitāncia Sanitāria					00,0	0,00			0,00	0,00		
Vigilância Epidemiológica					000	0,00			0,00	0.00		
Alimentação e Nutrição					000	0,00			0,00	0,00		
Administração Geral					00,0	0,00			0,00	0,00		
Demais Subtunções	6,030,000,00	6,030,000,00	1,444,630,94	4.817.951,90	1,07	1,212,048,10	1.444.630,94	4.817.951,90	1,26	1.212.048,10		
frabalho	000	0,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Proteção e Beneficios ao Trabalhador					000	0,00			0.00	0.00		
Relações de Trabalho					000	0,00			0,00	0,00		
Empregabilidade					000	0,00			0.00	0.00		
Fomento ao Trabalho					000	000			0.00	0.00		
Administração Geral					000	00,0			0,00	0,00		
					000	000			0.00	0.00		
Demais Subfunções	10.550.000,00	11,570,000,00	0.457.044.70	7.828.839,89	174		2.157.341,78	7.828.839.89	2,05	3.741.160,11		
Educação	10.550.000,00	11.5/0.000,00	2.157.341,76	7,828,839,89			2.107.341,70	7.828.839.89				
Ensino Fundamental					00.0	000			0,00	0.00		
Ensino Médio					00.0	00,0			0,00	0,00		
Ensino Profesional					000	00,0			0,00	0,00		
Ensino Superior					00,0	00,0			0.00	0.00		
Educação Infantil					000	0,00			0,00	0,00		
Educação de Jovens e Adultos					00.0	0,00			0,00	0.00		
Educação Especial					000	0,00			0.00	0,00		
Educação Básica					000	00,0			0,00	0,00		
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00		
Demais Subfunções	10.550.000.00	11.570.000.00	2.157.341,76	7,828,839,89	174		2.157.341,78	7.828.839.89	2,05	3.741.160,11		
Cultura	130,000,00	160,000,00	29.269,20		0,02	71,708,43	29.269.20	88.291,57	0.02	71,708,43		
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico			20200,00	00.08107	000	00.0	20.204.00	00.001,00	0,00	0,00		
Patrimonio Historico Artistico e Arqueologico Difusão Cultural					000	000			0.00	0.00		
Administração Geral					00,0	00,0			0.00	0,00		
Demais Subfunções	130.000,00	160,000,00	29.289,20		0.02	71.708,43	29.269,20	88.291,57	0,02	71.708,43		
Pireitos da Cidadania	000	0.00	0,00	0,00	00.0	00,0	0,00	0,00	0,00	0.00		
Custódia e Reintegração Social					00,0	00,0			0,00	0,00		
Direitos Individuais Coletivos e Difusos					000	00,0			0,00	0,00		
Assistência aos Povos Indígenas					00,0	00,0			0,00	0,00		
Administração Geral					000	0,00			0.00	0.00		
Demais Subfunções					000	00,0			0,00	0,00		
Jrbanismo	170.000,00	170,000,00	26.083,15	79.209,95	0,02	90.790,05	26,083,15	79.209,95	0,02	90.790,05		
Infra-Estrutura Urbana	170,000,00	170,000,00	26.083.15		0.02	90.790,05		79,209,95	0,02	90,790,05		
Serviços Urbanos					000	00,0	5000000		0,00	0,00		
Transportes Coletivos Urbanos					000	000			0,00	0,00		
					000	000			0,00	0,00		
Administração Geral												
Demais Subfunções			22.0		0,00	0,00			0,00	0,00		
Hatitação	290.000,00	480,000,00	72.050,97	218.119,76	0,05		72,080,97	216.119,76	0,06	213,880,24		
Habitação Rural					00,0	00,0			0,00	0,00		

Documento gerado em 11/10/2017 15:35:42

Página 11 de 31





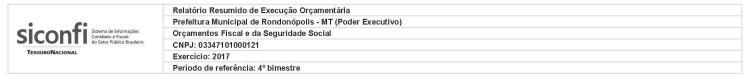
Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 03347101000121 Exercício: 2017 Período de referência: 4º bimestre

						Execu	ção da Despesa - Int	n.			
Função/Subfunção - Intra				DESPESAS EMPENHADAS			gar. 33.0 aug 103.0 cm	DESPESAS LIQUIDADAS			
	DOTAÇÃO INICIAL	D OT AÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/III b)	SAL DO (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/IIId)	SAL00 (e) = (s-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS(1)
Habitação Urbana					000	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					00,0	0,00			0,00	0,00	
Demais Subtunções	290,000,00	480,000,00	72.080,97	216.119,76	0,05	213.880,24	72.060,97	216.119,76	0,06	213.880,24	
Saneamento	000	0,00	0,00	0,00	000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Saneamento Básico Rural					00,0	0,00			0,00	0,00	
Saneamento Básico Urbano					000	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					000	0,00			0,00	0,00	
Demais Subtunções					000	0,00			0,00	0,00	
Gestão Ambiental	145,000,00	190,000,00	35.181,77	103.580,70	0,02	86.419,30		103.580,70	0,03	86.419,30	
Preservação e Conservação Ambiental					000	0,00			0.00	0.00	
Controle Ambiental					000	0,00			0,00	0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas					000	0,00			0,00	0,00	
Recursos Hídricos					000	000			0,00	0,00	
Meteorologia					0,00	00,0			0,00	0,00	
Administração Geral					000	000			0.00	0.00	
	145,000,00	190,000,00	35.181,77	103.580,70	0,02	95,419,30		103.580.70	0,03	95,419,30	
Demais Subtunções											
Ciência e Tecnologia	000	0,00	0,00	0,00	00,0	00,0		0,00	0,00	0,00	
Desenvolvimento Científico					000	00,0			0,00	0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia					00,0	00,0			0,00	0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico					00.0	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					00.0	00,0			0,00	0,00	
Demais Subfunções					000	0,00			0,00	0,00	
Agricultura	94,000,00	129,000,00	24.931,17	64.663,57	0,01	64:336,43	24.931,17	64.663,57	0.02	64.336,43	
Abastecimento					000	0,00			0,00	0,00	
Extensão Rural					000	0,00			0.00	0,00	
Irrigação					00,0	0,00			0,00	0,00	
Promoção da Produção Agropecuária					000	0,00			0,00	0,00	
Defesa Agropecuária					000	0,00			0.00	0.00	
Administração Geral					00.0	00,0			0,00	0,00	
Demais Subfunções	94000,00	129,000,00	24931,17	64.663,57	0,01	64,336,43		64663,57	0,02	84.338,43	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	00.0	000		0,00	0.00	0.00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	000	00,0		0,00	0,00	0,00	
Reforma Agrária					000						
Colonização						00,0			0.00	0.00	
Administração Geral					000	00,0			0,00	0,00	
Demais Subtunções					000	00,0			0,00	0,00	
Indústia	0,00	0,00	0,00	0,00	00.0	00,0		0,00	0.00	0,00	
Promoção Industrial					00.0	00,0			0,00	0,00	
Produção Industrial					00.0	00,0			0.00	0.00	
Mineração					000	00,0			0.00	0,00	
Propried ad e Industrial					00.0	00.0			0,00	0.00	
Normalização e Qualidade					000	00,0			0.00	0.00	
Administração Geral					000	0,00			0,00	0,00	
Demais Subfunções					00,0	000			0.00	0.00	
Comércio e Serviços	45.000,00	46,000,00	6.847,28	21.103,73	00.0	23.896,27	6.947,28	21.103,73	0,01	23.896,27	
Promoção Comercial	45.000,00	46,000,00	6.947,28	21.103,73	00.0	23.896,27	6.947.28	21.103,73	0.01	23.896,27	
Comercialização					000	0,00			0,00	0,00	
Comércio Exterior					000	0,00			0.00	0.00	
Serviços Financeiros					000	000			0,00	0,00	
Turismo					000	000			0.00	0.00	
Administração Geral					000	000			0,00	0.00	
Administração Geral Demais Subfunções					000	000			0,00	0.00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	000	000		0,00	0,00	0.00	
Comunicações	000	0,00	0,00	0,00				0,00			
Comunicações Postais					00,0	00,0			0,00	0,00	
Telecomunicações					000	00.0			0.00	0.00	
Administração Geral					00.0	00,0			0,00	0,00	
Demais Subfunções					000	00,0			0,00	0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	00,0	00,0		0,00	0,00	0,00	
Conservação de Energia					00,0	0,00			0,00	0,00	
Energia Elétrica					00,0	0,00			0,00	0,00	
Petróleo					000	0,00			0,00	0,00	
Biocombustiveis					000	0,00			0,00	0,00	
Administração Geral					0,00	0,00			0,00	0,00	
Demais Subtunções	1		-		000	0,00			0,00	0,00	

Documento gerado em 11/10/2017 15:35:42

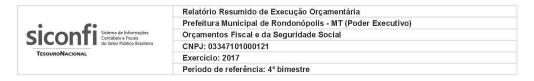
Página 12 de 31





						Execu	ção da Despesa - Intr					
Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)		ESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS			*	
	DOTAÇADINICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/IIIb)	SALD0(c)=(a-b)	No Birnestre	Até o Bimestre (d)	%(d/IIId)	SAL00 (e) = (s-d)	INSCRITAS EM REST OS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (1)	
Transporte	1,300,000,00	1.550.000,00	235.522,87	846.907,96	0,19	703.092,04	235.522,87	846.907,96	0,22	703.092,04		0,0
Transporte Áreo					000	0,00			0,00	0,00		
Transporte Rodoviário					000	0,00			0,00	0,00		
Transporte Ferroviário					00,0	0,00		1	0,00	0,00		
Transporte Hidrovlário					000	0,00			0,00	0,00		
Transportes Especials					000	0,00			0,00	0,00		
Administração Geral					000	0,00			0,00	0,00		
Demais Subtunções	1,300,000,00	1,550,000,00	235,522,87	846.907,96	0,19	703.092,04	235.622,87	946.907,96	0,22	703.092,04		
Desporto e Lazer	110.000,00	110,000,00	13.792,46	54.532,75	0,01	65,467,26	13.702,46	54,532,75	0,01	55.467,25		0,00
Desporto de R en dimento					00,0	0,00			0,00	0,00		
Desporto Comunitário					000	00,0			0,00	0,00		
Lazer					00,0	0,00			0,00	0,00		
Administração Geral					000	0,00			0,00	0,00		
Demais Subtunções	110.000,00	110,000,00	13.792,46	64.632,76	0,01	65.467,26	13.792,46	54,532,75	0,01	55.467,25		
Encargos Especiais	00.0	0.00	0,00	0,00	00.0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,01
Refinanciamento da Dívida Interna					000	00,0			0,00	0,00		
Retinanciamento da Dívida Externa					00,0	0,00			0,00	0,00		
Serviço da Divida Interna					000	00,0			0,00	0.00		
Serviço da Divida Externa					00,0	0,00			0,00	0,00		
Transferências					00,0	0,00			0,00	0,00		
Outros Encargos Especiais					00,0	0,00			0,00	0,00		
Transferências para a Educação Básica				1	00,0	0,00			0,00	0,00		
Demais Subtunções					000	0.00			0.00	0.00		





### RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2017
Notas Explicativas	*
Notas Explicativas	



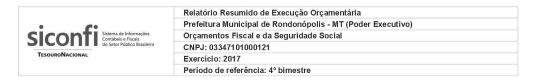


Relatório Resumido de Execução Orçamentária Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo) Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social CNPJ: 03347101000121 Exercício: 2017 Período de referência: 4º bimestre

### RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

							1	Evolução da Receit	a Corrente Líquida					
Especificação		EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2017
	<mr-11></mr-11>	<mr-10></mr-10>	<mr-9×< th=""><th><mr-8></mr-8></th><th><mr-7></mr-7></th><th><mr-6></mr-6></th><th><mr-6></mr-6></th><th><mr-4></mr-4></th><th><mr-3></mr-3></th><th><mr-2></mr-2></th><th><mr-1></mr-1></th><th><mr></mr></th><th>TOTAL (DETIMOS 12 MESES)</th><th>PREVISAO AT DALIZADA 2017</th></mr-9×<>	<mr-8></mr-8>	<mr-7></mr-7>	<mr-6></mr-6>	<mr-6></mr-6>	<mr-4></mr-4>	<mr-3></mr-3>	<mr-2></mr-2>	<mr-1></mr-1>	<mr></mr>	TOTAL (DETIMOS 12 MESES)	PREVISAO AT DALIZADA 2017
Especificação				- 41				-		-				
RECEITAS CORRENTES (I)	53.238.358,82	49.987.433,94	47.954.338,48	45,438,511,47	47.303.151,40	50,373,936,01	57 883 137,16	79.545.643,33	63,899,582,94	55.000.871,34	54757 22404	59.423.584,35	664,605,551,26	680.128.305,
Receita Tributária	9.059.149,34	9.459.537,88	8.999.923,38	8.697.333,00	7.952.080,59	8 229 67 4 53	11.863.763.86	32,290,943,88	10.369.281,59	10.297.051,19	10.010.683,42	10.397.818,75	137.818.241,41	149.942.000.0
IPTU	898.835,16	871.952,93	648.614,76	639.426,35	57.335,23	746,47	1,470,221,53	23.299.891,19	1.380.884,16	1.290.311,07	1.048.620,69	1.042.125,08	32,848,984,82	34.000.000,0
ISS	5.236.325,52	5.0 18.33 1,08	5.428.253,20	5.054.474,37	5.180.792,81	4.179.95474	5.318.928,54	5.570.681,94	5.520.670,20	5.858.719,42	6.109.652,88	5.987.617,43	64.260.400,13	70.000.000.0
ITBI	938.529.84	1.051.811,90	827.824,79	789.530,97	816.065,77	790.139,16	918.248,34	741.034,27	1.207.168,90	912.433,23	836.784,32	1.224.916,95	11.054.388,44	15.100.000,0
IRRF	1,422,929,72	1.879.870,55	1.552.949,38	1.790.031,71	1.244.541,12	1751.605,86	1.798.938,94	1.810.818,24	1.599.702,32	1.655.496,25	1.591.541,46	1.698.863,90	19.595.189,43	20.650.000,0
Outras Receitas Tributárias	561.529,10	637.571,42	542.381,27	423.869,60	663.345,66	1.507.228,30	2.361.428,51	1.068.518,24	10,889.088	772.091,22	428.084,07	444.395,39	10.069.298,79	10.192.000.0
Receits de Contribuições	1,304,114,92	1.188.467,41	2.349.902,04	1.748.618,58	1.311.102,75	1334.484,81	3.752.761,53	3.004.892,13	1.191.124,95	1.323.299,21	2.473.059,55	2.600.418,98	23.580.216,84	18.000.000.0
Receita Patrimonial	1.124.867,53	1.636.246,17	2.512.294,39	1.040.549,95	23.506,49	548.830,91	202.884,64	1.034.319,93	567.218,20	549.788,88	660.193,14	627.652,80	10.528.353,03	8.283.000,0
Receits Agropecuária													0,00	0.0
Receita Industrial													00,00	0.0
Receita de Serviços	4,417.873,54	4.520.147,71	4,665,925,89	4,920.982,43	2.239.044,19	3.554.986.20	4.638.554,80	4.717.583,46	5.556.691,93	5.227.952,98	5.176.396,24	5.189.201,43	54.823.320,58	207.000,0
Transferências Correntes	34,702,919,28	29.043.766,80	27.344.754,58	27.510.923,35	32.885.488,28	34,955,492,68	34.417.790.65	35.235.777,17	42.290.292,39	34783.301,63	33.955.941,06	38.548.252,32	405.884.700,19	475.523.306,
Cota-Parte do FPM	4.983.122,89	4.024.303,71	3.272.502,93	3.972.547,76	4.838.638,81	6.198.422,35	3.880.930,26	4.675.881,11	5.303.957,39	4.888.740,97	6.312.117,24	4.282.089,25	50.611.294,67	58.800.000,0
Cota-Parte do ICMS	12.881.548,81	9,878.842,67	11.820.537,87	10.230.608,98	14760.587,57	8 677 667 46	15,131,002,19	11,587,392,50	14.957.513,68	13.028.810,51	12.173.029,59	16,776,225,00	151.481.766,83	196,000,000,0
Cota-Parte do IPVA	2.495.233,18	2.135.698,48	1.184.674,53	970.110,35	2.238.911,98	3.191.21674	2.518.191,11	3.757.817,04	4.773.806,37	1.452.639,97	3.350.950,05	2.258.052,13	30.251.301,91	29.500.000,0
Cota-Parte do ITR	203.583,24	7.524,81	67.907,97	1.237.443,49	203.499,14	3.230,43	60.655,43	20.750,81	8.007,98	27.999,65	6.722,73	7.427,18	1,854,858,86	2.500.000,0
Transferências da LC nº87/1998	55.458,08	55,458,08	55.468,08	55.468,08	61.109,53	61.109,53	61.109,53	81.109,53	61.109,53	61.109,53	61.109,53	61.109,53	710.708,56	700.000,0
Transferências da LC nº61/1989	61.258,73	67.827,16	53.204,24	71.553,88	552.263,17	458.113,04	150.033,30	88.480,50	119.219,93	72.990,28	31.493,33	104.297,33	1.837.334,95	1,140.000,0
Transferências do FUND EB	5.015.212,08	4,718,775,43	4.299.058,80	3.732.041,57	5.063.283,63	5276.118,31	3.378.373.72	5,407,536,56	5.719.238,58	4800 428,66	4,577,105,97	5.841.772,08	57.828.921,13	67 600.000 0
Outras Transferências Correntes	9.307.502,29	8.155.238,48	6.811.352,36	7.241.159,24	5.171.214,47	11.089.614,82	9.230.895,05	9,636,823,12	11.337.440,95	10.452.582,06	7.437.412,62	9.217.279,84	105.088.513,28	129.283.305,
Outras Receitas Correntes	2.630.482,21	4.139.277,97	2.081.538,18	1.522.104,18	2.891.929,10	175250688	2.809.381,88	3.262.126,76	3.934.973,88	2.829.277,47	2.480.950,63	2.000.220,07	32.394.719,21	30.173.000,0
DEDUÇ ÖES (II)	4.601.364,24	3.974.989,43	4.088.659,84	3.837.601,88	6.199.070,29	4,414.092,17	5.348.744,12	4.930.686,91	5.949.635,54	4799.181,73	6.061.931,49	6.963.947,00	61.107.884,64	79.814.151,0
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	881.191,00	754.584,00	832.944,00	278.668,00	1.779.321,00	787.763,00	1.012.927.00	908.581,00	916.175,00	852.892,00	2.114.384,01	2.201.830,84	13.321.280,85	23.086.151,0
Compensações Financ. entre Regimes Previdência			19.487,69	265.700,27			3,439,52	1.518,00			67.935,43	67,935,43	426.017,00	1,000,000,0
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.720.173,24	3,220,385,43	3.230.228,15	3.293.233,61	4.419.749,29	3.626.329,17	4.330.377 #0	4.020.587,25	5.033.460,54	3.945.289,73	3.879.612,05	4694.180,73	47.420.606,70	55.728.000,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I- III)	48,530,992,58	45.012.404.51	43.865.678.62	41,500,909,59	41,104,081,11	45.959,843.84	52,335,393,04	74,614,956,42	57.949.947.40	50,201,489,61	48.595.292.55	52,459,617,35	603,437,686,62	500.314.154.1

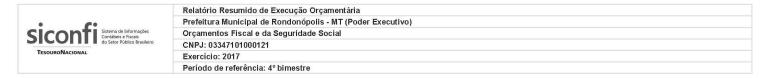




### RREO-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/08/2017
Notas Explicativas	*
Notas Explicativas	





#### RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

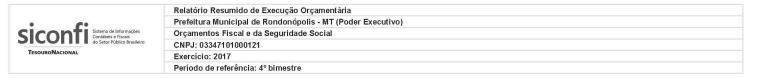
		Execução da Re	eceita	
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REA	LIZADAS
	PREVISAO INICIAL	PREVISAU A TUALIZADA	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016
Receitas				-,
RECEITAS CORRENTES (I)	32.646.057,00	32.646.057,00	34.362.544,83	26.369.275,2
Receita de Contribuições dos Segurados	12.500.000,00	12.500.000,00	11.095.487,87	8.932.784,7
Civil	12.500.000,00	12.500.000,00	11.095.487,87	8.932.784,7
Ativo	12.300.000,00	12.300.000,00	10.765.407,79	8.762.456,4
Inativo	200.000,00	200.000,00	330.080,08	170.328,3
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,0
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	20.145.057,00	20.145.057,00	22.190.474,24	17.436.490,5
Civil	19.149.057,00	19.149.057,00	19.564.954,07	15.769.014,2
Ativo	19.149.057,00	19.149.057,00	19.564.954,07	15.769.014,2
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,0
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário	996.000,00	996.000,00	2.625.520,17	1.667.476,2
Receita Patrimonial	0,00	0,00	108.166,92	0,0
Receitas Imobiliárias			108.166,92	
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	968.415,80	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	968.415,80	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	343.000,00	343.000,00	0,00	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos			i i	
Outras Receitas de Capital	343.000,00	343.000,00		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I + II)	32.989.057,00	32.989.057,00	34.362.544,83	26.369.275,2

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Documento gerado em 11/10/2017 15:35:42

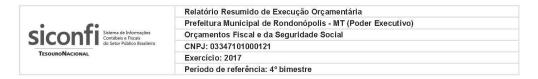
Página 17 de 31





				Exe	cução da Despesa				
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EF	MPENHADAS	DESPESAS L	IQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO A TUALIZADA	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Birnestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016	
Despesas		-		(5)	2		101	8	
ADMINISTRAÇÃO (IV)	6.261.000,00	6.511.000,00	3.311.906,44	2.989.373,02	2.912.046,96	2.842.908,67	0,00	0,0	
Despesas Correntes	6.211.000,00	6.461.000,00	3.297.326,08	2.976.940,12	2.897.466,60	2.830.475,77			
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	14.580,36	12.432,90	14.580,36	12.432,90			
PREVIDÊNCIA (V)	22.500.000,00	30.000.000,00	18.917.580,42	13.206.190,46	18.917.580,42	13.206.190,46	0,00	0,0	
Beneficios - Civil	22.500.000,00	30.000.000,00	18.917.580,42	13.206.190,46	18.917.580,42	13.206.190,46	0,00	0,0	
Aposentadorias	22.500.000,00	30.000.000,00	18.917.580,42	13.206.190,46	18.917.580,42	13.206.190,46			
Pensões									
Outros Beneficios Previdenciários									
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Reformas									
Pensőes									
Outros Benefícios Previdenciários									
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS									
Demais Despesas Previdenciárias									
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	28.761.000,00	36.511.000,00	22.229.486,86	16.195.563,48	21.829.627,38	16.049.099,13	0,00	0,0	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	4.228.057,00	-3.521.943,00	12.133.057,97	10.173.711,77	12.532.917,45	10.320.176,12			





### RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

	Previsão Orçamentária		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária		
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	183		
VALOR			

### RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária			
Reserva Orçamentaria do RPPS - Plano Previdenciano	Previsão Orçamentária			
Reserva Orçamentária do RPPS				
VALOR	7.887.057,00			

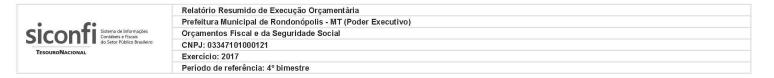
### RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Anada da Barrara Branca Branda da Anada da Barrar	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	Aportes Realizados
portes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	100
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	The state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the state of the s

### RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

	Período de Referência PERÍODO DE REFERÊNCIA					
Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário						
	2017	2016				
Bens e Direitos do RPPS		190				
Caixa e Equivalentes de Caixa	531.500,00	3.672.196,15				
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos		27.564.665,14				





#### RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

		Execução da Re	eceita		
Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REA	LIZADAS	
	PREVISAU INICIAL	PREVISAU A TUALIZADA	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	
Receitas		-		-	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Em Regime de Parcelamento de Débitos					
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas Imobiliárias					
Receitas de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital			i i		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	

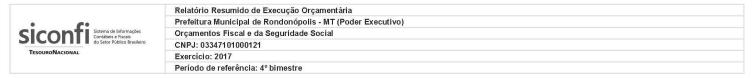
#### RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

	Execução da Despesa							
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas	2	20		(2)	12		(2)	2

Documento gerado em 11/10/2017 15:35:42

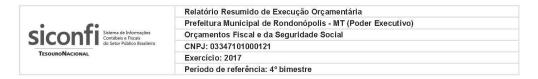
Página 20 de 31





		Execução da Despesa						
Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro			DESPESAS EN	IPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Birnestre / 2017	Até o Birnestre / 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Beneficios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Beneficios Previdenciários								
Beneficios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Reformas								
Pensões								
Outros Beneficios Previdenciários	1							
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)								





### RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
Aportes de Recursos para o Franceiro do RPPS	Aportes Realizados
portes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	I ×
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

### RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores		
Notas Explicativas	31/08/2017		
Notas Explicativas			
Notas Explicativas			

### RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

	Saldo						
Dívida Fiscal Líquida Dívida Fiscal Líquida	Saldo						
	Em 31/D ez/2016 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)				
	- 1	-	-				
Dívida Consolidada (I)	172.259.170,03	167.547.307,62	166.039.355,38				
DEDUÇÕES (II)	62.206.130,70	17.331.493,51	104.830.931,62				
Disponibilidade de Caixa	62.206.130,70	17.331.493,51	104.830.931,62				
Disponibilidade de Caixa Bruta	68.106.207,13	21.046.500,71	106.865.114,43				
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	5.900.076,43	3.715.007,20	2.034.182,81				
Demais Haveres Financeiros							
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I - II)	110.063.039,33	150.215.814,11	61.208.423,76				
Receita de Privatizações (IV)							
Passivos Reconhecidos (V)							
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	110.063.039,33	150.215.814,11	61.208.423,76				

#### RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

	Período de Referência				
Resultado Nominal	Período de Referência				
	No Bimestre (Vic - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)			
Resultado Nominal	( ·	-			
VALOR	-89.007.390,35	-48.844.615,57			

### RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

	Valor Realizado no Período		
Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente		
Discriminação da Meta Fiscal	[#]		
Meta de Resultado Nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o Exercício de Referência	33.160.530.7		

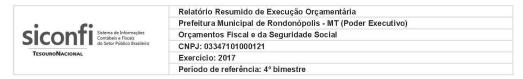
### RREO-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo do Resultado Nominal

Make Production	Valores
Notas Explicativas	31/08/2017
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

### RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

	Receitas Realizadas					
Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
	PREVISAO ATOALIZADA	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016			
Receitas Primárias			120			
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	731.321.456,14	419.846.332,75	372.142.375,9			
Receitas Tributárias	149.977.000,00	101.295.171,92	90.340.071,6			
IPTU	34.000.000,00	29.572.297,98	24.113.294,4			
ISS	70.000.000,00	43.515.924,18	42.422.216,4			
ITBI	15.100.000,00	7.382.382,05	7.953 488,5			
IRRF	20.650.000,00	12.943.805,39	9.405.741,6			
Outras Receitas Tributárias	10.227.000,00	7.880.762,32	6.445.330,6			
Receitas de Contribuições	41.288.151,00	30.021.157,40	24.138.602,1			
Receitas Previdenciárias	12.500.000,00	11.095.487,87	8.932.784,7			
Outras Receitas de Contribuições	28.788.151,00	18.925.669,53	15.205.817,4			
Receita Patrimonial Líquida	17.640.000,00	6.777.643,84	6.604 201,0			
Receita Patrimonial	9.283.000,00	4.739.844,27	5.588.921,7			
(-) Aplicações Financeiras	-8.357.000,00	-2.037.799,57	-1.015.279,3			
Transferências Correntes	419.795.305,14	252.296.222,16	198 642 726,5			





		Receitas Realizadas		
Receitas Primárias	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
	PREVISAO ATOALIZADA	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	
Cota-Parte do FPM	47.040.000,00	32.810.290,72	28.845.767,97	
Cota-Parte do ICMS	148.800.000,00	85.672.182,99	57.265.157,25	
Cota-Parte do IPVA				
Convênios Corrente	8.843.016,67	847.965,50	899.608,59	
Outras Transferências Correntes	215.112.288,47	132.965.782,95	111.632.192,73	
Demais Receitas Correntes	102.621.000,00	29.456.137,43	52.416.774,58	
Dívida Ativa	14.019.000,00	4.839.893,23	7.769.485,84	
Diversas Receitas Correntes	88.602.000,00	24.616.244,20	44.647.288,69	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	86.074.940,98	5.111.394,74	18.683.315,83	
Operações de Crédito (III)	19.314.000,00	2.285.834,22	2.843.850,86	
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens (V)	5.184.000,00	1.536.168,78	4.219.056,12	
Transferências de Capital	61.576.940,98	1.289.391,74	11.620.408,88	
Convênios Capital	51.343.000,00	1.048.880,49	10.741.769,90	
Outras Transferências de Capital	10.233.940,98	240.511,25	878.638,95	
Outras Receitas de Capital		1		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	61.576.940,98	1.289.391,74	11.620.408,85	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	792.898.397,12	421.135.724,49	383.762.784,78	

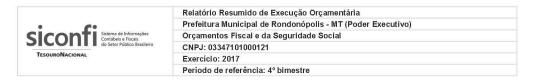




### RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

				Execução da Despe	ia .		
D espesas Primárias	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Despesas Er	npenhadas	DE SPE SAS L	IQUIDADAS	Despesas Inscritas em Restos a F	agar Não Processados
	DUTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2016	Em 2017	Em 2016
Despesas Primárias	2	(2)	(2)	(2)	121		029
DESPESAS CORRENTES (MII)	779.981.254.25	520.818.853,56	437.923.849,35	396.567.945,11	323.883.400,87	00,0	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	306.021.704,41	204.539.317,41	172.964.527,15	204.302.300,64	171.850.516,35		
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.000.000,00	5,810.285,43	3.243.685,93	5.810.285,43	3.243.685,93		
Outras Despesas Correntes	463.959.549,84	310.469.250,72	261.715.636,27	186,455,359,04	148.789.198,59		
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	769.981.254.25	515.008.568,13	434.680.163,42	390.757.659,68	320.639.714.94	00,0	00,0
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	177.152.346,79	37.532.166,91	74.559.750,56	10.194.118,59	30.019.478,87	00,0	0,00
Investimentos	177.152.346,79	37.532.166,91	74 559.750 56	10.194.118,59	30.019.478,87		
Inversões Financeiras	00,0	00,0	0,00	00,0	0,00	00,0	00,0
Concessão de Empréstimos (XII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XIV)				Ti di di di di di di di di di di di di di			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	177.152.346.79	37.532.166,91	74.559.750,56	10.194.118,59	30.019.478,87	00,0	00,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	137.057,00						
RESERVA DO RPPS (XVII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	947.270.658.04	552.540.735,04	509.239.913,98	400.951.778,27	350.659.193,81	00,0	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-154.372.260,92	-131.405.010.55	-125.477.129,20	20.183.946,22	33.103.590,97		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							





### RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Discriminação da Meta Fiscal	Valor Realizado no Período			
Discriminação da Meta Fiscal	Valor Corrente			
Discriminação da Meta Fiscal	*			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA.	2.240.145,00			

### RREO-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo do Resultado Primário - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Expircativas	31/08/2017
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	





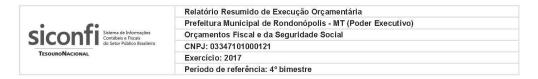
### RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

						Poder/Úrgão								
	Poder/Úrgião													
Po der/Órgão	RESTOS A PAGAS	PROCESSADOS E NÃO PROCESSAD	OS LIQUIDADOS	EM EXERCÍCIOS A	NT ERIOR ES		RESTOS A PAG	AR NÃO PROCESS	AD OS					
0750070000	Ins	critos	Para a ray	gos (c) Cancellados (d) Sal	gos (c) Canoelados (d) Saldo	200000000000000000000000000000000000000		Ins	critos	Liquidados (h)	Pagos (i)	Can celados (ii)	Color Land Land Burk	Saldo Total L = (e + k)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b.)	Pagos (c)			Saldo e = (a+b) - (c +d)	Em Exercícios Anteriores (f.)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Can cerados ())	Saido k = (f + g) - [i + j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA ORÇAMENTÁRIOS) (I)	4885.513,05	10.345.033,63	9.831.920,79	285.110,33	5.113.516,18	263.128,06	4,783.828,00	1.418.512,98	1.332.340,57	0,00	3.714.615,49	8.828.131,65		
PODER EXECUTIVO	4885.513,85	10.345.033,63	9.831920,79	285.110,33	5.113.516,16	263.129,06	4,783,828,00	1.416.512,98	1.332.340,57		3.714.615,49	8.828.131,85		
PODER LEGISLATIVO	0.00	0.00	0.00	0.00	0,00	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0.00	0,00		
Câmara Municipal					0,00							0,00		
Tribunal de Contas do Município					0,00							000		
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	15.282,52	4.057.052,12	2.713.443,16		1.958.891,48		0,01				0,01	1.958.891,49		
TOTAL(III) = (I+ II)	4.900.798,17	15.002.085,75	12.545.363,95	285.110,33	7,072,407,64	263.128,06	4,783,828,01	1.416.512,98	1.332.340,57	0,00	3.714.615,50	10.787.023,14		

### RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

						Poder/Órgão - Intra											
		Poder/Örgőo Infra															
Poder/Órgão - Intra	RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				RESTOS A PAGA	AR NÃO PROCESS	40 OS									
	Ins	critos		agos (o) Canoelados (d) Saldo e = (a+b) · (o+d)							In	scritos	Liquidados (h)	- 4000000000	Cancelados (ii)	Saldo k = if + a1 - ii + ii	Saldo Total L = (e + k)
	Em Boercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2016 (b)	Pagos (c)	Pagos (c) Canodados (d)	sados[d] Saidoe=[a+b]-[o+d]	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2016 (g)	Liquidados (n.)	Pagos(i)	Canceragos ())	Saido K = [1 + g] - [i + j]						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	15.282,52	4.657.052,12	2.713.443,16	0,00	1.958.891,48	0,00	0.01	0,00	0,00	0,00	0.01	1.958.891,49					
POD ER EXECUTIVO	15.282,52	4657.052,12	2.713.443,16		1.958.891,48		0,01				0,01	1,958,891,49					
PODER LEGISLATIVO	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Câmara Municipal																	
Tribunal de Contas do Município																	





### RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2017
Notas Explicativas	*
Notas Explicativas	

#### RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

	Especificação de PPF					
Impactos das Contratações de PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	REGISTROS EFETUADOS EM 2017				
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	No Bimestre	Até o Bimestre			
Impactos das Contratações de PPP	·	-	8			
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00			
Ativos Constituídos pela SPE						
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE						
Provisões de PPP						
Outros Passivos						
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00			
Obrigações Contratuais						
Garantias Concedidas						





n					Despesas de PPP						
Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	≪C + 1>	≪C+2>	≪C+3>	<ec +="" 4=""></ec>	≪C+5>	<ec +6=""></ec>	≪C + 7>	<ec +="" 8=""></ec>	≪C+9>

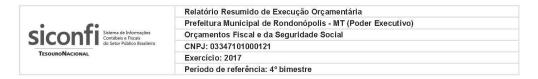
#### RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes					Despesas de PPP						
Despesas de 1949 das Estatas sad-dependentes	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<€C + 1>	4C+2>	≪C + 3>	ÆC+4>	≪C+5>	≪C+6>	ÆC+7>	≪C+8>	<ec +="" 9=""></ec>

#### RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP		Despesas de PPP												
Total das Despesas de PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<ec +="" 1=""></ec>	<ec+2></ec+2>	≪C+3>	<€C+4>	<ec +5=""></ec>	≪C+6>	ÆC+7>	<ec +="" 8=""></ec>	<ec+9></ec+9>			
Total das Despesas de PPP														
TOTAL DAS DESPESAS														
PPP A CONTRATAR (II)														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)														
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV × I + II)														
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)														





### RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores				
Notas Explicativas	31/08/2017				
Notas Explicativas	*				
Notas Explicativas					

#### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Balanço Orçamentário	Periodo					
Balanço Orçamentano	Até o Bimestre					
Balanço Orçamentário						
RECEITAS						
Previsão Inicial	727.076.454,12					
Previsão Atualizada	727.076.454,12					
Receitas Realizadas	435.182.635,71					
Déficit Orçamentário						
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)						
DESPESAS						
Dotação Inicial	698.716.454,12					
Créditos Adicionais						
Dotação Atualizada	745.056.504,87					
Despesas Empenhadas	448.305.715,68					
Despesas Liquidadas	352.798.369,77					
Despesas Pagas	338.188.287,09					
Superávit Orçamentário	36 158 864 43					

#### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas por Função/Subfunção	Período
Despesas por Função/Subrunção	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	120
Despesas Empenhadas	433.887.145,54
Despesas Liquidadas	368.571.506,87

### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

	Valores
Receita Corrente Líquida - RCL	31/08/2017
Receita Corrente Líquida - RCL	
Receita Corrente Liquida	579 271 193 72

### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência	Período	
Receitas e Despesas dos Regimes de Frevidencia	Até o Bimestre	
Receitas e Despesas dos Regimes de Previdência		
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	36.610.175,13	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	6.05	
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	30.553	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	470	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	470.183,47	

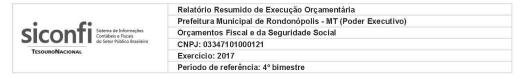
### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário			
Resultados Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultados Nominal e Primário		-	-	
Resultado Nominal	268.344,67	-54.660.615,15	-5,54	
Resultado Primário		57.791.075,63		

### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público		Estágios dos Restos a Pagar				
Restos a Pagar por Poder e Wirnsterio Publico	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar		
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	1 14	-	.			
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	421.874,96	0,00	376.894,93	44.980,0		
Poder Executivo	421.874,96		376.894,93	44.980,0		
Poder Legislativo						
Poder Judiciário			1			





Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
Restos a Pagar por Poder e Ministerio Publico	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública			Ĭ	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.173,62	0,00	3.973,40	1.200,2
Poder Executivo	5.173,62		2.181,78	
Poder Legislativo			1.791,62	1.200,2
Poder Judiciário	T T			
Ministério Público				
Defensoria Pública			1	
TOTAL	427.048,58	0,00	380.868,33	46.180,2

### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Despesas com Ações Típicas de MDE	Apuração das Despesas com Ensino			
	V-1	Limites Constitucionais Anuais		
	Valor A purado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações Típicas de MDE			250	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-6.202.771,45	25,00		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio				
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	54.971.591,29	60,00		
Complementação da União ao FUNDEB				

#### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

	Apuração das Receitas de Operações de Crédit	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital				
Receitas de Operações de Crédito	2.285.834,22	7.028.165,7		
Despesa de Capital Líquida	25.132.476.64	87.442.170,		

#### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência		Exercício de Apuração			
Projeção Atuanai dos Regimes de Previdencia	Exercício	10° Exercício	20° Exercício	35° Exercício	
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	¥	
Regime Geral de Previdência Social					
Receitas Previdenciárias (I)					
Despesas Previdenciárias (II)					
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	00,0	0,00	0,00	0,0	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0.00	0,00	0,0	

### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		
Receta da Allenação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	*	-	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			

### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

	Apuração das Despesas com Saúde			
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	V-1	Limite Constitucional Anual Percentual Aplicado até o Bimestre Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde		1.51	181	
Despesas com Ações e Serviços Oúblicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	153.010.860,32	15,00	0	

### RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

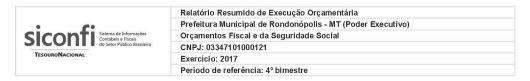
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
Despesas de Carater Commuado Derivadas de PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP		
Total das Despesas/RCL (%)		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Documento gerado em 11/10/2017 15:35:42

Página 30 de 31





Notas Explicativas	Valores
Notas Expirativas	31/08/2017
Notas Explicativas	[8]
Notas Explicativas	

Documento gerado em 11/10/2017 15:35:42

Página 31 de 31



### Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187 Date: 2017.10.11 16:02:27 AMT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

	Despesa Executada com Pessoal  Despesas Executadas - Últimos 12 Meses					
Despesa com Pessoal						
	DESPESAS LIQUIDADAS (a)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)						
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	309.101.714,98	0,00				
Pessoal Ativo	281.252.257,85					
Pessoal Inativo e Pensionistas	27.849.457,13					
Outras Despesas de Pessoal decomentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)						
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	28.627.896,58	0,00				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	58.670,27					
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	719.769,18					
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração						
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	27.849.457,13					
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	280.473.818,40	0,00				

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal					
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL Ajustada				
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal						
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	603 437 666,62					
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13°, art. 166 da CF)	0,00					
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	603.437.666,62					
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	280.473.818,40	46,48				
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	325.856.339,97	54,00				
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	309.563.522,97	51,30				
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	293.270.705,97	48,60				

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
NOCAS EXPIREATIVAS	31/08/2017
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	





#### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

		Apuração da Trajatória de Retorno ao Limite da DTP									
Trajitória de Reforno so Limite da Despera Total com Piessolal	Eco	cício de Descumprime	anto do Limite	Exercício do Primeiro Períod	Exercício do Segundo Período Seguinte Segundo Período Seguinte						
		No Quadrimestre/Se	amestre	Primeiro Período Segu							
	Limite Márimo (a)	%DTP(b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor Minimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*o)	Limite(e)=(b-d)	56 DTP (F)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)	% DTP(i)		
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal											
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal											

Documento gerado em 11/10/2017 17:57:04 Página 2 de 12



SICONFI Sistema de Informações Contabeis e Fiscals do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal	
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 03347101000121	
	Exercício: 2017	
	Período de referência: 2º quadrimestre	

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2017
Notas Explicativas	*
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retomo	
Notas Explicativas	

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2017
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

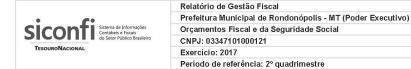
### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2017
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

Documento gerado em 11/10/2017 17:57:04

Página 3 de 12





### RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

	Cálculo da Divida Consolidada Líquida							
Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	ON DO DO EVEDOÍO O AVEDIOD	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017						
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre				
Dívida Consolidada			(10)	=				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	171.455.919,57	162.365.790,88	166.145.671,97	0,0				
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,0				
Dívida Contratual	159.551.270,60	151.675.363,21	156.533.244,95	0,0				
Empréstimos	20.933.381,02	18.251.735,06	16.425.555,59	0,0				
Internos	20.933.381,02	18.251.735,06	16.425.555,59					
Externos								
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,0				
Financiamentos	59.592.441,29	57.023.072,30	54.707.982,43	0,0				
Internos	59.592.441,29	57.023.072,30	54.707.982,43					
Externos								
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	79.025.448,29	76.400.555,85	85.399.706,93	0,0				
De Tributos	14.231.394,72	13.071.991,69	11.878.555,41					
De Contribuições Previdenciárias	62.254.092,79	61.335.527,16	71.964.287,71					
De Demais Contribuições Sociais								
Do FGTS	1.634.229,91	1.482.985,61	1.338.515,69					
Com Instituição Não Financeira	905.730.87	510.051.39	218.348.12					
Demais Dividas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,0				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	106.316,59	106.316.59	106.316.59	0,0				
Outras Dividas	11.798.332,38	10.584.111,08	9.506.110,43	0,0				
DEDUÇÕES (II)	55.621.638,15	115.915.282.49	111.390.468.00	0,0				
Disponibilidade de Caixa	55.621.638,15	115,915,282,49	111.390.468,00	0,0				
Disponibilidade de Caixa Bruta	72.338.548,75	122.794.372,25	115.623.525,63					
(-) Restos a Pagar Processados	16.716.910,60	6.879.089,76	4.233.057.63					
Demais Haveres Financeiros	0,00	0.00	0.00					
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	115.834.281,42	46.450.508,39	54.755.203.97	0,0				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	623.453.980,90	624.400.305,14	603.437.666.62	0,0				
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	27.50	26,00	27,53					
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	18,58	7,44	9.07					
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00	120,00	120,00	120.0				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	108,00	108,00	108,00	108,0				
Outros Valores Não Integrantes da DC			-	-				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,0				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0.00	0.00	0.00	0,0				
Passivo Atuarial	186.134.004,02	186.134.004,02	186.134.004,02					
Insuficiência Financeira	100.101.001,02	100.101.001,02	100.101.001,02					
Depósitos	9.071.326,12	8.069.913,16	8.567.019,00					
RP Não-Processados	11.054.293.44	4.880.671.73	3.713.415,28					
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	11.004,200,44	1,000.011,10	0.110.110,20					





RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores 31/08/2017
Notas Explicativas	*
Notas Explicativas	

Documento gerado em 11/10/2017 17:57:04

Página 5 de 12



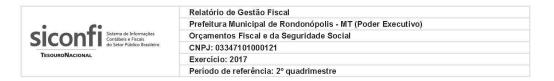


### RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

		Trajet čria de Retomo ao Limite da Divida Consolidada Liquida										
Tabela 2.1 - Trajetória de Ratorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Exercício em que Broedeu o Limite  Quadrimestre em que Broedeu o Limite		deu o Limite	Bireroldio do primeiro período seguinte Primeiro período seguinte		Bierofolo do segundo período seguinte Segundo período seguinte			Exercício do terceiro período seguinte Terceiro período seguinte			
			cedeu o Limite									
	Limite Máximo (a)	% DCL(b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25°c)	Limite (e) = (b-d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite(h)=(e)	%DCL()	Redutor Residual (j) = (i-a)	Limite(k)=(a)	% DCL (I)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida					1 1							
Valores Percentuais												

Documento gerado em 11/10/2017 17:57:04 Página 6 de 12





### RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/08/2017
Notas Explicativas	*
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retomo	





Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2017
Período de referência: 2º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

																		400																	
200																																			
2/2		- 1							1																										



	Relatório de Gestão Fiscal	
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)	
SICONT Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	
	CNPJ: 03347101000121	
TESOURONAL	Exercício: 2017	
	Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.2 - Trajetória de Ajuste da Dívida Consolidada Líquida em cada Exercício Financeiro - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
notas expircativas	31/08/2017
Notas Explicativas	*
Notas Explicativas	

Documento gerado em 11/10/2017 17:57:04

Página 9 de 12





### RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

	Saldos d	as Garantias Concedidas e Contrag	parantias Recebidas	
Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	S	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017	
	SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas			1=0	-
Garantias Concedidas			1=1	-
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF			1	
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	623.453.980,90	624.400.305,14	603.437.666,62	0,0
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (III/IV)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL				
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)				
Contragarantias Recebidas			es l	
Contragarantias Recebidas		- 1	1-8	-
EXTERNAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
INTERNAS (M)	0,00	0,00	0,00	0,0
Aval ou Fiança em Operações de Crédito				
Outras Garantias nos Termos da LRF				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,0





#### RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores 31/08/2017
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

#### RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

	Valor Realiza	do no Período
Operações de Crédito	VALOR R	EALIZADO
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	16.425.555,59	16.425.555,59
Interna	16.425.555,59	16.425.555,59
Empréstimos	16.425.555,59	16.425.555,59
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	8,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dividas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (I)	16.425.555,59	16.425.555,59

#### RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

	Apuração do Cumprime	nto dos Limites
Apuração do Cumprimento dos Limites	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites		
Receta Corrente Liquida - RCL	603.437.666,62	
Operações Vedadas (II)	0,00	0,00
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (III) = (Ia + II)	16.425.555,59	2,72
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	96.550.026,66	16,00
Limite de Alerta(inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	86.895.023,99	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	42.240.636,66	7,00

#### RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

	Valor Realiza	do no Período
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	VALOR R	EALIZADO
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada		
Parcelamentos de Dívidas	85,181,358,81	85.181.358,8
Tributos	11.878.555,41	11.878.555,4
Contribuições Previdenciárias	71.964.287,71	71.964.287,7
FGTS	1.338.515,69	1.338.515,6
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dividas		

### RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas expirativas	31/08/2017
Notas Explicativas	
Notas Explicativas	

### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

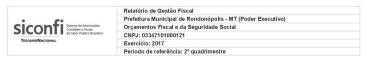
Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre
Receipt Corrents Liquida	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	
Receita Corrente Liquida	603.437.666,62
Receta Corrente Liquida Ajustada	603.437.666,62

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Documento gerado em 11/10/2017 17:57:04

Página 11 de 12





Despesa com Pessoal	Valor F	Realizado no Período
Despesa com Pessoa	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal		
Despesa Total com Pessoal - DTP	280.473.818,40	46,4
Limite Máximo (incisos I II e III art. 20 da LRF) - <%>	325.856.339,97	56,0
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRE) - «%»	309 563 522 98	51.3

### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Divida Sal Do Do EXERCÍCIO DE 2017		
Divida Consolidada	Até o 1º Quadrimestre Até o 2º Quadrimestre Até o 3º Qua		
Dívida Consolidada	-	According to the second	
Divida Consolidada Liquida	46.450.598,39	54.755.203,97	
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	677 488 905 64	724 125 199 94	

### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

		Comparativo do Saldo de Garantia SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
Garantias de Valores				
	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre	
Garantias de Valores				
Total das Garantias Concedidas				
Limite Definido por Resolução do Senado Federal				

### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Account of Action	Valor Realizado no Período		
Operações de Crédito	VALOR	% SOBRE A RCL	
Operações de Crédito			
Operações de Crédito Internas e Externas	16.425.555,59	2,72	
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	96.550.026,66	16,00	
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	42 240 636 66	7,00	

### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

		Restos a	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	Restos a Pagar	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO! DO EXERCÍCIO)	
Restos a Pagar				
Vision Total		4 222 057 62	111 390 468	

#### RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Makes Fore Residence	Valores	
Notas Explicativas	31.08/2017	
Notas Explicativas		
Notas Explicativas		

Documento gerado em 11/10/2017 17:57:04

Página 12 de 12



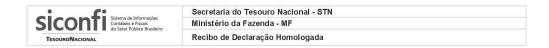
### Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187 Date: 2017.10.11 18:00:53 AMT Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



A instituição **Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)		
Declaração:	Relatório Resumido de Execução Orçamentária		
Periodicidade:	Bimestral		
Período:	4º bimestre		
Exercício:	2017		
Assinatura(s):	• Nome:	JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO Titular do Poder Executivo	
	CPF:	214.086.611-87	
	Data:	11/10/2017 16:07:51	

O Código do Recibo da declaração homologada em 11/10/2017, às 18:09:09, é:

01.SQ.7K-9

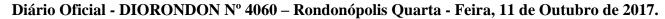
### Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no sítio https://siconfi.tesouro.gov.br, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Documento gerado em 11/10/2017 18:09:09

Página 1 de 1

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone (66) 3411-5716 – Cep. 78.740.022 – Rondonópolis-MT.





### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

### PORTARIA Nº 1.934 - DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DA PORTARIA DE Nº 1.610, DE 13/07/2015, RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 1.720, DE 13/04/2016, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTO PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SRA. <u>SIMONE LIRIA MORAES</u>.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo o retorno da Sra. SIMONE LIRIA MORAES para o Serviço Público Municipal a partir de 27/09/2017;

### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Reverter a Portaria de nº 1.610, de 13/07/2017, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2015, retificada pela Portaria 1.720, de 13/04/2016, que dispõe sobre a concessão de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em face dos direitos adquiridos pela servidora Pública Municipal, Sra. SIMONE LIRIA MORAES, portadora do RG nº 1231807-8 SJ/MT, expedida em 02/01/1980, CPF/MF de nº 822.267.251-72, matrícula nº 136042-1, efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 7.472, de 14/06/2005, que dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Fiscal de Obras e Posturas, aprovado em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a data de 13/06/2005, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA de Rondonópolis – MT;

Artigo 2º -Estabelecer de acordo com o artigos 26 e 27 da Lei nº 1.752/90; artigo 16 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, a reversão do ato aposentatório e o retorno à atividade da servidora aposentada por invalidez, ante o Laudo Médico Pericial exarado pela junta médica oficial do Município de Rondonópolis, por encontrarem insubsistentes os motivos que ensejaram sua aposentadoria, conforme processo administrativo Impro nº 2017.1058.1000730PA.



**Artigo 3º** - Devendo ser observado que a reversão far-se-á no mesmo cargo ou no cargo resultante de sua transformação e que, se encontrando-se provido o cargo, o servidor exercerá suas atribuições como excedente, até a ocorrência de vaga.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/09/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 10 de outubro de 2.017.

### ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA Gerente de Benefícios **WELLINGTON DE MOURA PORTELA** Gerente de Administração

_____



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS - IMPRO

### PORTARIA Nº 1.935 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTO INTEGRAL A SRA. MARIA DAS GRAÇAS PORTELA.

**ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO**, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

**CONSIDERANDO** a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.208, de 30/04/1993, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **MARIA DAS GRAÇAS PORTELA**, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, aprovado em concurso público municipal com efeitos a partir da data de 12/02/1993.

**CONSIDERANDO** a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

**CONSIDERANDO** como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 574/2017** o período de: 12/02/1993 a 24/09/2017 – totalizando: **8.991 dias**, correspondente a 24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias;

**CONSIDERANDO** a instrução e análise do Processo de nº 2017.03.25754P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de 25/09/2017;



### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder o benefício de <u>APOSENTADORIA POR INVALIDEZ</u>, e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição a Sra. <u>MARIA DAS GRAÇAS PORTELA</u>, portadora do RG nº 01003003 SSP/MT, expedida em 11/12/2001, CPF/MF de nº 141.630.471-15, PIS/PASEP nº 1.706.127.107-6, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível: APOIO I, Classe: 6, Referência: 9-9, matrícula nº 130478, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Saúde.

Artigo 2° - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1°, I com redação dada pela EC n° 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6°-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigos 12,I,"a",12-A e 14 da Lei Municipal n° 4.614, de 25/08/2005 alterada pela Lei 8.416 de 09/04/2015; e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 25/09/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 11 de outubro de 2.017.

### ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA Gerente de Benefícios WELLINGTON DE MOURA PORTELA Gerente de Administração



# INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

### PORTARIA Nº 1.936, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.386, DE 06/12/2013.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

### **RESOLVE:**

*Artigo1º: RETIFICAR a* Portaria Nº 1.386, de 06/12/2013, que dispõe sobre a concessão do beneficio de pensão por morte a Sra. **LAURA REGO DA SILVA**, para que o artigo 3º passa a ter a seguinte redação:

*Artigo. 3º* - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 18/09/2007 – data do óbito de acordo com Artigo 31, inciso I da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013, até posterior deliberações;

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao respectivo início dos períodos de abrangências especificados no quadro demonstrativo da Portaria acima retificada, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 11 de outubro de 2.017.

### ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA

Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA

Gerente de Administração



### PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

### EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 038/2017

Processo nº

Pregão Presencial nº20/2017

CONTRATADO

CANTINHO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME

CNPJ N^o

14.178.547/0001-96

**OBJETO** 

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.

VALOR

R\$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

10/10/2017 a 10/11/2017

Rondonópolis, 11 de Outubro de 2017.

### DANIELA BESSI DA COSTA

Secretária Executiva – Gestora de Contratos



# ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DE RONDONÓPOLIS – ASPOLER

### EDITAL DE ELEIÇÃO Nº 01/2017

A Associação dos Servidores do Poder Legislativo de Rondonópolis - ASPOLER, por determinação do seu **Presidente João Monteiro Salgado**, através da **1ª Secretária Geral Maria Raquel Garcia** legalmente eleitos conforme Ata nº 18/2015 de 01.11.2015, torna público aos interessados que, o prazo para INSCRIÇÃO DE CHAPAS para concorrer à eleição da Associação será nos dias **16 a 30 de Outubro de 2017**, das 13h00min às 18h00min, em sua sede, sito a Avenida Cafelândia, 434, Bairro La Salle Anexo à Câmara Municipal. Também torna público aos interessados que, conforme decisão da diretoria fica determinada a data de 03 de Novembro de 2017 para a ELEIÇÃO da nova Diretoria para o exercício de 2018/2019. O local será divulgado no mural da Associação em sua sede.

AFIXE-SE PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 11 de outubro de 2017.

JOÃO MONTEIRO SALGADO

Presidente da ASPOLER

MARIA RAQUEL GARCIA

Secretária Geral

_____EM BRANCO